UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

TATIANE NASCIMENTO

MULHERES EM VULNERABILIDADE QUE POSSUEM "INTROMISSÃO" FAMILIAR POR DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

MOGI DAS CRUZES, SP

2024

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

TATIANE NASCIMENTO

MULHERES EM VULNERABILIDADE QUE POSSUEM "INTROMISSÃO" FAMILIAR POR DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de pós-graduação da Universidade de Mogi das Cruzes como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Profª Dra. Silvia Cristina Martini

Coorientadora: Profª Dra. Tatiana Ribeiro de Campos Mello

MOGI DAS CRUZES, SP

2024

FINANCIAMENTO



Ficha catalográfica
Universidade de Mogi das Cruzes - Biblioteca Central

Silva, Tatiane Nascimento
S586m Mulheres em vulnerabilidade que possuem "intromissão" familiar por dependência financeira / Tatiane Nascimento Silva. -- Mogi das Cruzes, SP: Universidade de Mogi das Cruzes, 2024.
72 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) -- Universidade de Mogi das Cruzes, 2024.
Orientação: Profa. Dra. Silvia Cristina Martini.
Coorientação: Prof. Dr. Fernando Canova.
Inclui bibliografia.

1. Mulheres/dependência financeira 2. Violência contra a mulher 3. Violência familiar 4. Vulnerabilidade da mulher 5. Políticas Públicas I. Martini, Silvia Cristina II. Universidade de Mogi das Cruzes III. Título.

CDD 362.8292

Elaborada por Maria Cristina Alves Silva Xavier – CRB-8/10077

Fls. 040 - Livro IV

ATAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Às quinze horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, pela Universidade de Mogi das Cruzes, realizou-se a defesa de dissertação intitulada "MULHERES EM VULNERABILIDADE QUE POSSUEM "INTROMISSÃO" FAMILIAR POR DEPENDÊNCIA FINANCEIRA" pelo(a) candidato(a) **Tatiane Nascimento Silva,** para obtenção do grau de mestre em políticas públicas. Tendo sido o número de créditos alcançados por ele(a) no total de 36 (trinta e seis), a saber: 24 unidades de crédito em disciplinas de pós-graduação e 12 unidades de crédito no preparo da dissertação, o(a) aluno(a) perfaz assim os requisitos para obtenção do grau de mestre. A comissão examinadora estava constituída dos senhores professores doutores: Silvia Cristina Martini, e Daieny Panhan Theodório, da Universidade de Mogi das Cruzes, e Silvana Cardoso Brandão, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sob a presidência da primeira, como orientadora da dissertação. A sessão pública da defesa foi aberta pela senhora presidenta da comissão, tendo em seguida o(a) candidato(a) realizado a apresentação da dissertação. Concluída a apresentação, tiveram início as arguições pelos membros da comissão examinadora. A seguir a comissão, em sessão secreta, conforme julgamento discriminado por cada membro, considerou o(a) candidato(a).

Aprovada (aprovado(a) /reprovado(a)) por Unanimidade (unanimidade/maioria)

Mogi das Cruzes, 25 de junho de 2024.

Comissão Examinadora	Julgamento
Profª Drª Silvana Cardoso Brandão	Aprovada (aprovado(a)/reprovado(a))
Profª Drª Daieny Panhan Theodório	Aprovada (aprovado(a)/reprovado(a))
Profª Drª Silvia Cristina Martini	Aprovada (aprovado(a)/reprovado(a))

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIENY PANHAN THEODORIO
Data: 25/06/2024 17:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA CRISTINA MARTINI
Data: 26/06/2024 09:42:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESUMO

O principal objetivo deste estudo foi analisar os fatores que levaram mulheres a saírem de situações de vulnerabilidade. Especificamente, o estudo visou: analisar mulheres em situação de vulnerabilidade através de pesquisas individualizadas em associações; identificar os motivos que as colocaram nessas situações, utilizando questionários; indicar os caminhos que percorreram para superar a vulnerabilidade; nomear possíveis soluções e políticas públicas existentes e desenvolver um caderno de sugestões ou material digital para ajudar outras mulheres em situação semelhante. A pesquisa utilizou um método misto, combinando abordagens quantitativas e qualitativas. Foram realizadas entrevistas individuais com mulheres em associações específicas, complementadas por questionários detalhados para identificar os motivos de suas vulnerabilidades. A análise dos dados permitiu traçar o caminho percorrido por essas mulheres para superarem suas situações. Além disso, foram revisadas políticas públicas existentes e desenvolvidas sugestões práticas para serem incluídas em um caderno ou material digital de apoio. O estudo revelou que diversos fatores contribuem para a saída das mulheres da situação de vulnerabilidade, incluindo o apoio de redes sociais e familiares, intervenções de políticas públicas e acesso a recursos econômicos e educacionais. As entrevistas e questionários destacaram a importância de um suporte contínuo e multifacetado. As soluções sugeridas e as políticas públicas identificadas foram compiladas em um caderno de sugestões, com o objetivo de oferecer orientações práticas e acessíveis. Esse material visa apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes caminhos claros e viáveis para superarem suas dificuldades e alcançarem autonomia e segurança.

Palavras-chave: vulnerabilidade; mulheres; superação; políticas públicas.

ABSTRACT

The main objective of this study was to analyze the factors that led women to leave vulnerable situations. Specifically, the study aimed to: analyze women in vulnerable situations through individualized research in associations; identify the reasons that put them in these situations, using questionnaires; indicate the paths they took to overcome vulnerability; name possible solutions and existing public policies and develop a notebook of suggestions or digital material to help other women in a similar situation. The research used a mixed method, combining quantitative and qualitative approaches. Individual interviews were carried out with women in specific associations, complemented by detailed questionnaires to identify the reasons for their vulnerabilities. Data analysis allowed us to trace the path taken by these women to overcome their situations. In addition, existing public policies were reviewed and practical suggestions were developed to be included in a notebook or digital support material. The study revealed that several factors contribute to women's emergence from vulnerability, including support from social and family networks, public policy interventions and access to economic and educational resources. The interviews and questionnaires highlighted the importance of ongoing, multifaceted support. The suggested solutions and public policies identified were compiled in a notebook of suggestions, with the aim of offering practical and accessible guidance. This material aims to support women in vulnerable situations, providing them with clear and viable paths to overcome their difficulties and achieve autonomy and security.

Keywords: vulnerability; women; overcoming; public policies.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5

2 OBJETIVO GERAL 8

2.1 Objetivos específicos 8

3 REFERENCIAIS TEÓRICOS 9

3.1 vulnerabilidade e feminicídio 9

3.2 Quais são os tipos de vulnerabilidade 10

3.3 Como identificar se a pessoa está sendo vítima de violência ou alguém próximo está passando por uma situação de violência 15

3.4 Situações de violência existentes no ambiente de trabalho segundo o SUAS 17

3.5 Quais estágios de violência que antecedem ao feminicídio 18

3.6 Quais são as leis para proteger a mulher e seus direitos 20

3.6.1 Lei Maria da Penha (2006) 20

3.6.2 Lei Maria da Penha e as medidas protetivas 21

3.6.3 Lei Joanna Maranhão (2012) 22

3.6.4 Lei Carolina Dieckmann (2012) 23

3.6.5 Lei do Minuto Seguinte Nº 12.845 de agosto de 2013 24

4 MÉTODO 25

4.1 Primeira etapa 25

4.2 Segunda etapa 27

4.3 Terceira etapa 27

5 RESULTADOS 28

5.1 Resultados da 1ª. Etapa 28

5.1.1 Discussão 1ª. Etapa 38

5.2 Resultados da 2ª. Etapa 39

5.3 Resultados da 3ª. Etapa 46

6 CONCLUSÃO 52

REFERÊNCIAS 54

1 INTRODUÇÃO

O presente visa analisar quais fatores levaram mulheres a saírem da situação de vulnerabilidade, seja ele agressão física, verbal, dependência emocional, financeira entre outros.

Segundo o Sistema Único de Assistência Social, a situação de vulnerabilidade é definida como a fragilidade devido a exposição em processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação de convívio social, ausência de renda ou até mesmo renda precária ou nula e ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social algo ligado diretamente à cultura (ESCOLA SUAS, 2023).

Segundo Moura *et al.* (2009) em uma pesquisa com mais de 200 mulheres constatou que 80% das mulheres entrevistadas relataram que já sofreram algum tipo de violência psicológica no decorrer da vida, 50% relataram que isso ocorreu nos últimos 12 meses, 58% que já sofreu violência física e 28% relataram que já sofreram violência sexual.

Diniz, Barbosa e Santos (2004), acrescenta que através de experiências de mulheres é possível verificar que a dependência financeira é um dos principais indicadores para que as mulheres em situações de vulnerabilidade permaneçam nesta situação. Por não ter inteligência emocional, ou seja, talvez o auxílio de um psicológico estruturado poderia ter auxiliado a uma alta confiança podendo esta alcançar uma inserção no mercado de trabalho ou mesmo empreender gerando uma renda própria através de atividades simples em diversas áreas, não precisando se sujeitar a violência, abuso ou quaisquer situações de vulnerabilidade por falta de recursos.

Um exemplo disso foi o levantamento estatístico que fizeram na região de Porto Velho (Rondônia - Brasil) entre os anos de 2010 a 2018 das mulheres que sofreram violência sexual.

Tabela 1 *Análise da associação do perfil das mulheres que sofreram violência sexual de acordo com a faixa etária. Porto Velho, Rondônia, Brasil, 2010-2018.*

Variáveis		De 12 a 19 anos		Maior que 19 anos		Total		P
		n	%	n	%	N	%	
Raça/cor	Parda	310	62,1	89	61	399	61,9	0,934
	Branca	88	17,6	29	19,9	117	18,1	
	Preta	41	8,2	12	8,2	53	8,2	
	Ignorado/em branco	46	9,2	14	9,6	60	9,3	
	Amarela	8	1,6	1	0,7	9	1,4	
	Indígena	6	1,2	1	0,7	7	1,1	
Escolaridade	Analfabeto	2	0,4	4	2,7+	6	0,9	0
	Até 4 anos	41	8,2	9	6,2	50	7,8	
	De 4 a 8 anos	245	49,1+	14	9,6-	259	40,2	
	Mais de 8 anos	53	10,6-	57	39,0+	110	17,1	
	Ignorado/em branco	158	31,7	62	42,5	220	34,1	
Situação conjugal/ estado civil	Solteiro	380	76,2	85	58,2-	465	72,1	0
	Casado/união consensual	59	11,8	36	24,7+	95	14,7	
	Viúvo	-	-	2	1,4+	2	0,3	
	Separado	1	0,2-	9	6,2+	10	1,6	
	Não se aplica	37	7,4	4	2,7	41	6,4	
	Ignorado	22	4,4	10	6,8	32	5	
Gestante	Sim	120	24	21	14,4	141	21,9	0,026 *
	Não	216	43,3	80	54,8	296	45,9	
	Não se aplica	87	17,4	28	19,2	115	17,8	
	Ignorado	76	15,2	17	11,6	93	14,4	
	TOTAL	499	77,4	146	22,6	645	100	

- Fonte: SINAN, 2019.
- * Teste Exato de Fisher.
- + Associação positiva
- - Associação negativa

Fonte: Dados do SINAN (2019), compilados pelo autor.

A Tabela 1 ilustra as percentagens de mulheres que sofreram violência sexual na região de Porto Velho tendo como variáveis a raça/cor, escolaridade, situação conjugal/estado civil e gestante.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que o estado possui uma taxa de 3.648 casos, acima da média nacional de 2.449 casos no que se refere a crimes dessa natureza. Em 2022, foram registrados 550 casos de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó. Desses, 407 foram estupros de vulnerável.

Recentemente em 08 de março de 2023, a Capes realizou um congresso no Dia Internacional da Mulher, destacando a falta de eventos dedicados às mulheres e à importância de abordar essas questões urgentes. Relatou-se também casos de feminicídio ocorridos dentro do ambiente acadêmico como o caso de Thais Muniz, estudante de sociologia, morta por seu ex-namorado na universidade em 1987, onde ocorreu um crime em um ambiente universitário

onde é um ambiente para se ter produção de conhecimento, formação profissional, debates, desenvolvimento de diretrizes e a cidadania, o que evidencia a gravidade da situação.

É importante ressaltar que, de acordo com o censo demográfico, tem-se 6 milhões a mais de mulheres do que homens em nosso país, totalizando 104 milhões de mulheres, o que representa 51,48% da população. Esses dados destacam a relevância e a urgência de investimentos em projetos que promovam a igualdade de gênero e combatam a violência contra a mulher.

2 OBJETIVO GERAL

Analisar quais fatores levaram mulheres a saírem da situação de vulnerabilidade, seja ela agressão física, verbal, dependência emocional, financeira entre outras.

2.1 Objetivos específicos

- Analisar as mulheres em situação de vulnerabilidade através de pesquisa individualizadas em Associações;
- Identificar o motivo de terem estado em situação de vulnerabilidade com o Questionário (Apêndice 1);
- Indicar o caminho que trilharam para sair da situação de vulnerabilidade (Apêndice 1);
- Nomear quais possíveis soluções e políticas públicas existem para sair dessa situação;
- Desenvolver um caderno de sugestões para retirar mulheres que se enquadrem na situação de vulnerabilidade ou material digital.

3 REFERENCIAIS TEÓRICOS

3.1 vulnerabilidade e feminicídio

Segundo o SUAS o estado de Vulnerabilidade de uma mulher refere-se à condição em que ela se encontra em uma posição de fragilidade ou susceptibilidade a situações de risco, abuso ou discriminação com base em seu gênero. Esta vulnerabilidade pode ser influenciada por diversos fatores, como contexto socioeconômico, cultural, político e legal.

O Feminicídio é um ato de violência em que ao assassinato de uma mulher é resultado geralmente por ódio, desprezo, violência doméstica ou discriminação de gênero (PEREIRA *et. al.*, 2022). Esse termo é usado para descrever especificamente homicídios de mulheres que ocorrem por razões relacionadas à sua condição de gênero, evidenciando uma forma extrema de violência de gênero.

O feminicídio é considerado um crime grave e uma manifestação extrema da violência de gênero. Ele pode ocorrer em diversos contextos, incluindo relacionamentos íntimos, violência doméstica, crime organizado, conflitos armados e contextos culturais que perpetuam a desigualdade de gênero. Discutido em 2011 na Convenção do Conselho da Europa para Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, “abrange toda a violência dirigida contra a mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres” (CASTILHO, 2015).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública junto a empresa de pesquisa de opinião, Datafolha, realizou uma pesquisa com o apoio da empresa de transporte UBER sobre a “Vitimização de mulheres no Brasil”, sendo a quarta edição em 2023, eles apontaram que 28,9 % das mulheres brasileiras já sofrem algum tipo de agressão isso corresponde a um total de 18,6 milhões de mulheres, no ano de 2022 observou-se que 30.962 sofreram violência diariamente, o equivalente a um estádio de futebol lotado, 45% dessas mulheres não fizeram nada mediante a situação, apenas 14% denunciaram em uma delegacia, 4,8% fez um ligação a polícia militar no número190, e apenas 1,6% fez uma ligação para o número180 que é um canal específico para mulheres fazerem as denúncias.

3.2 Quais são os tipos de vulnerabilidade

Segundo Vigano e Laffin (2019) essas condições tornam essas mulheres mais propensas a enfrentar dificuldades e obstáculos que afetam seu bem-estar e suas oportunidades de vida, alguns destes fatores são: a falta de educação, pobreza, desigualdade de gênero, violência de gênero, saúde precária, migração, refúgio, e famílias monoparentais, estão mais suscetíveis à dificuldade econômica, discriminação e marginalização.

- **Mulheres em situação de violência doméstica:**

São mulheres que sofrem abuso por parte de parceiros íntimos em seus lares. A violência doméstica refere-se a padrões de comportamento abusivo que ocorrem em relações íntimas, como casamento, namoro ou coabitação. Pode assumir várias formas, incluindo abuso físico, emocional, psicológico, sexual, financeiro e verbal. Muitas vezes, a violência doméstica segue um ciclo, que inclui uma fase de tensão crescente, um incidente explosivo de abuso e uma fase de lua de mel, onde o agressor pode expressar remorso e prometer mudanças (SCHRAIBER *et. al.*, 2016).

- **Mulheres em situação de rua:**

São mulheres sem teto que enfrentam desafios adicionais como exposição a perigos físicos, falta de acesso a cuidado de saúde adequado e vulnerabilidade ao tráfico humano. O sistema institucional muitas vezes não é sensível às necessidades específicas das mulheres em situação de rua, contribuindo para a vulnerabilidade delas. Isso inclui abrigos que podem não ser seguros ou inclusivos. A falta de endereço fixo pode dificultar a obtenção e manutenção de emprego, isso, combinado com a falta de recursos, torna difícil para as mulheres em situação de rua encontrar uma saída duradoura dessa condição, as coloca em maior risco de exploração e tráfico humano, seja para fins sexuais ou trabalho forçado (NARDES; GIONGO, 2021).

- **Mulheres em situação de pobreza:**

Mulheres que vivem em condições precárias, muitas vezes com acesso limitado à educação, cuidados de saúde, emprego e moradia adequada, enfrentam desafios significativos. A falta de recursos financeiros pode afetar sua capacidade de acesso a serviços de saúde, educação e oportunidades de emprego (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA 2000).

- **Mulheres com deficiência:**

Mulheres com deficiência podem enfrentar discriminação em duas frentes por gênero e por deficiência. Isso pode resultar em estereótipos negativos, tratamento injusto e limitações nas oportunidades de vida, barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais podem dificultar o acesso das mulheres com deficiência a serviços essenciais, como saúde, educação, emprego e outros recursos comuns, a falta de acessibilidade pode contribuir para sua exclusão social e econômica. Mulheres com deficiência enfrentam um risco aumentado de violência e abuso, muitas vezes, podem ser mais vulneráveis a abusos físicos, sexuais e emocionais, e enfrentam desafios adicionais ao procurar ajuda devido a barreiras comunicacionais ou à falta de suporte adequado. Estereótipos negativos sobre deficiência podem afetar a autoestima e a participação social das mulheres, o estigma pode levar a uma menor aceitação social e limitar as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, muitas vezes enfrentam desafios adicionais em relação à saúde sexual e reprodutiva, como falta de informações acessíveis, discriminação nos serviços de saúde e obstáculos à maternidade. A discriminação no local de trabalho e em instituições educacionais pode limitar as oportunidades para mulheres com deficiência, barreiras físicas e atitudinais podem dificultar a participação plena em ambientes educacionais e de trabalho. A falta de sensibilidade e compreensão por parte da sociedade pode levar à exclusão social, isso pode resultar em isolamento, falta de apoio emocional e menor participação em atividades comunitárias (DINIZ *et al*., 2004).

- **Mulheres em situação de assédio e abuso sexual:**

Comportamentos indesejados de natureza sexual, como comentários, gestos, avanços não desejados, e outras formas de conduta que criam um ambiente intimidante, hostil ou ofensivo é chamado de assédio sexual, já o abuso sexual envolve a prática de atos sexuais sem consentimento da outra pessoa, pode ocorrer em contextos variados, incluindo relações íntimas,

encontros casuais ou em situações de poder desigual, ambos têm um impacto significativo na saúde mental e emocional das vítimas, podendo resultar em trauma, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental. Em algumas sociedades, prevalece uma cultura que minimiza ou justifica o assédio e o abuso sexual, a impunidade, ou a percepção de que os agressores não serão responsabilizados, pode perpetuar esses comportamentos

- **Mulheres em situação de violência cibernética**:

Segundo o portal do conhecimento do TJRJ a violência cibernética contra mulheres é uma preocupação crescente e se manifesta de várias maneiras. Isso pode incluir assédio *online, stalking*, ameaças, vazamento não consensual de imagens íntimas (pornografia de vingança) e outros comportamentos prejudiciais que têm um impacto significativo na segurança e bem-estar das mulheres, elas são frequentemente alvo de assédio online, incluindo comentários ofensivos, ameaças, difamação e intimidação em plataformas de mídia social, fóruns e outras comunidades online, o *stalking* virtual, ou perseguição online, envolve a monitorização excessiva da vida online de uma pessoa, isso pode incluir seguir perfis de mídia social, rastrear atividades online e enviar mensagens excessivas, muitas vezes com o objetivo de envergonhá-las ou prejudicar sua reputação, isso pode ter sérias consequências psicológicas e sociais.

- **Mulheres em situação de violência psicológica:**

A violência pode ocorrer em diversos contextos, como relacionamentos íntimos, família, trabalho e em outros ambientes, envolve padrões de comportamento que têm o objetivo de controlar, manipular, humilhar ou ameaçar emocionalmente outra pessoa, pode incluir insultos verbais, isolamento, controle financeiro, ameaças e outras formas de manipulação. A vítima pode ser isolada socialmente, seja por meio de proibições explícitas de interação com amigos e familiares, ou por meio de manipulação psicológica que leva à retirada voluntária das redes sociais, muitas vezes envolve controle excessivo sobre as atividades da vítima, como suas finanças, suas interações sociais e suas decisões pessoais, a manipulação pode criar um ambiente de dependência emocional, a vítima pode ser alvo de desvalorização constante, críticas destrutivas, humilhação e insultos, isso afeta diretamente a autoestima e a autoconfiança, pode incluir ameaças de violência física, ameaças de abandono, ou outros tipos de intimidação que visam controlar o comportamento da vítima, pode afetar as relações

interpessoais da vítima, tornando difícil para ela construir e manter conexões saudáveis com amigos e familiares (PAULA; MOTTA, NASCIMENTO, 2021).

- **Mulheres em situação de dependência financeira:**

Dados publicados pelo IBGE que se referem aos anos de 2014 a 2017 indicaram que a variação de taxa de desemprego foi elevada para todos os sexos, mas que entre os grupos de sexo/cor, as mulheres experimentaram o maior aumento absoluto na taxa de desemprego, essa dependência pode limitar sua autonomia e opções, tornando-as mais suscetíveis a diversas formas de abuso e controle, significa que as mulheres têm acesso limitado a recursos próprios, isso pode incluir dificuldades em tomar decisões independentes, como escolher onde morar, buscar educação adicional ou realizar investimentos pessoais em relacionamentos abusivos, a dependência financeira pode ser usada como uma ferramenta de controle e manipulação, o parceiro controlador pode usar o dinheiro como meio de exercer poder e manter a outra pessoa sob seu domínio, mulheres financeiramente dependentes muitas vezes enfrentam desafios significativos ao tentar deixar relacionamentos abusivos, pois podem temer a perda total de suporte financeiro podem ser mais propensas a aceitar condições de trabalho injustas ou exploradoras devido à necessidade econômica, aumentando o risco de exploração no local de trabalho. A dependência financeira pode impactar a capacidade de uma mulher cuidar de sua saúde física e mental, pois pode haver falta de recursos para cuidados médicos, terapia ou outras necessidades pessoais gerando intromissão familiar por intromissão financeira.

- **Mulheres em situação de dependência emocional:**

Segundo Lima *et al*. (2022) a dependência emocional pode criar uma vulnerabilidade significativa em mulheres, afetando sua capacidade de tomar decisões independentes e de estabelecer relacionamentos saudáveis, podem estar mais propensas a permanecer em relacionamentos abusivos, tolerando comportamentos prejudiciais devido ao medo da solidão, baixa autoestima ou à crença de que não merecem algo melhor, pode levar ao isolamento social, pois a mulher pode se afastar de amigos, familiares e outras redes de apoio para se concentrar exclusivamente no relacionamento dependente, muitas vezes está ligada a uma baixa autoestima, podem duvidar de sua própria capacidade e valor, o que pode ser explorado por parceiros abusivos, podem ter dificuldade em estabelecer limites saudáveis nos relacionamentos, aceitando comportamentos prejudiciais sem expressar suas próprias

necessidades e desejos, medo da solidão pode ser um fator importante, levando as mulheres a permanecerem em relacionamentos prejudiciais para evitar a sensação de estar sozinhas, terminar um relacionamento pode ser particularmente desafiador para mulheres emocionalmente dependentes, mesmo que seja abusivo, devido ao medo do desconhecido e à dependência emocional do parceiro.

- **Mulheres em situação de tráfico humano:**

O tráfico humano pode envolver exploração sexual, trabalho forçado, servidão doméstica, casamentos forçados, remoção de órgãos, entre outras formas de exploração, envolve o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas por meio de ameaça, uso da força ou outras formas de coerção, com o objetivo de explorar, são inicialmente atraídas por promessas de trabalho, educação ou casamento, apenas para serem manipuladas e forçadas a situações de exploração. Traficantes frequentemente utilizam táticas de isolamento, coerção física e psicológica para manter as vítimas sob controle, impedindo-as de buscar ajuda (VIEIRA; CHARF, 2014).

- **Mulheres em situação de mutilação genital**:

Compreende procedimentos que envolvem a remoção total ou parcial do clitóris, dos lábios vaginais, ou outras alterações nos órgãos genitais femininos por razões culturais, tradicionais ou religiosas, as razões são diversas e podem incluir crenças culturais, sociais ou religiosas, bem como a preservação da virgindade, a manutenção da pureza e a conformidade com normas de beleza estabelecidas pela comunidade, pode causar uma série de problemas de saúde, incluindo dor intensa, complicações durante o parto, infecções, dificuldades sexuais e traumas psicológicos duradouros.

- **Mulheres em situação de violência baseada em honra:**

Valmir Luiz Stropasolas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura de Santa Catarina fala um pouco sobre a violência que ocorre quando membros da família ou da comunidade acreditam que a honra deles foi manchada pela conduta de uma mulher, esse tipo de violência é muitas vezes motivado pela percepção de que a mulher desafiou

normas culturais ou tradicionais relacionadas à moral, essa forma de violência muitas vezes é enraizada em normas culturais e tradicionais que impõem restrições rígidas às mulheres, incluindo a expectativa de conformidade com papéis de gênero específicos, controle da sexualidade e casamento arranjado, pode incluir uma variedade de formas de abuso, como assassinato, espancamento, casamentos forçados, sequestro, desfiguração e exclusão social, tudo em nome da preservação da "honra" da família ou da comunidade, Muitas mulheres são forçadas a se casar contra a sua vontade como uma forma de preservar a honra da família, isso pode resultar em situações de abuso, falta de autonomia e restrições significativas à Liberdade. As mulheres que buscam fugir de casamentos forçados ou de outras formas de controle podem enfrentar o isolamento social e serem desprovidas de apoio, aumentando sua vulnerabilidade.

3.3 Como identificar se a pessoa está sendo vítima de violência ou alguém próximo está passando por uma situação de violência

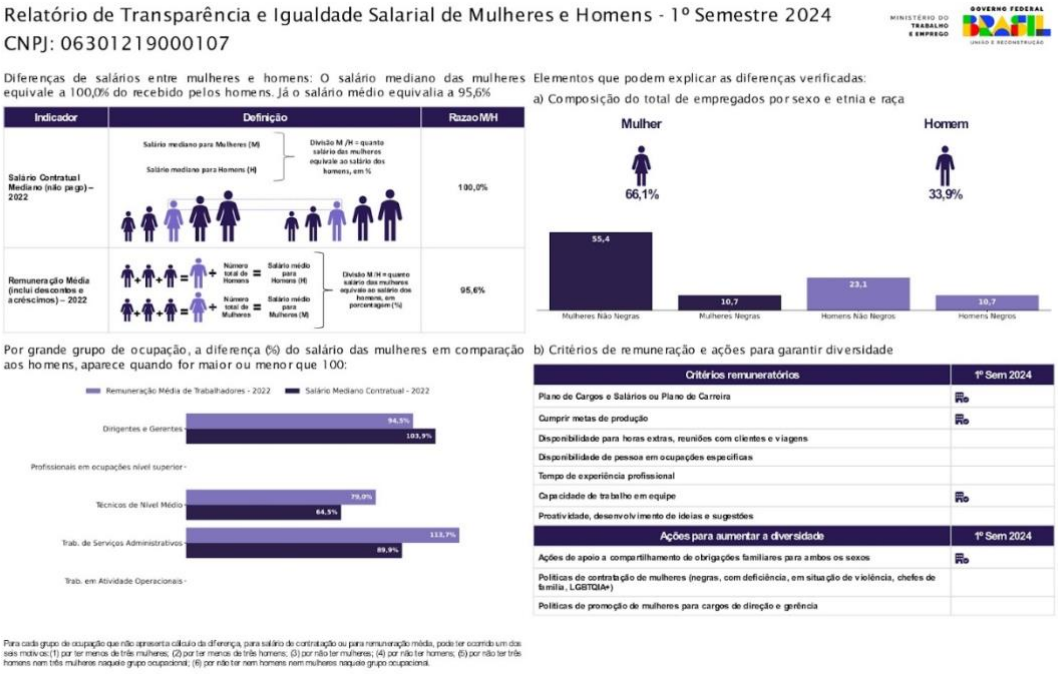
Segundo o Dossiê Violência contra as Mulheres, para a própria mulher essa identificação é muito difícil, especialmente se ela está vivendo em um ambiente onde a violência é normalizada ou se sente insegura para falar sobre isso, esses sinais podem vir de várias maneiras, segundo a cartilha do Ministério Público do Estado de São Paulo em 10 de maio de 2024 é possível antecipar os sinais da violência como por exemplo:

1) Violência verbal ou emocional: Isso inclui insultos, humilhações, ameaças, controle excessivo, manipulação emocional, isolamento social, entre outros comportamentos que afetam sua autoestima e bem-estar emocional, fazendo-a sentir-se incapaz.
2) Isolamento e expectativas irreais: Isolamento de amigos, familiares ou outras formas de apoio social, isso pode ser uma tática de controle e violência, as vezes o próprio agressor diz que os amigos e familiares dela são chatos, inconvenientes, ou que prefere estar apenas com você; o autor de violência, em geral, cria muitas expectativas em relação a mulher com quem se relaciona e exige, por exemplo, que ela seja perfeita como mãe, esposa, amante e amiga.
3) Medo constante: Se ela vive com medo constante da pessoa que está a machucando, isso é um sinal claro de que ela pode estar sofrendo violência;
4) Monitoramento e controle: Se alguém está constantemente monitorando os movimentos dela, suas comunicações, ou tentando controlar o comportamento, tudo o que ela escreve em seu próprio celular é revisto pela pessoa, ela possui sua senha e decisões precisam passar pela aprovação dele, isso pode ser um sinal de violência e controle.

5) Violência sexual: Se ela está sendo forçada a ter relações sexuais sem o seu consentimento, coerção sexual, ou qualquer forma de abuso sexual, isso é uma forma de violência sexual.
6) Violência física: Se ela está sendo agredida fisicamente por alguém, incluindo tapas, apertões, socos, chutes, empurrões ou qualquer outro tipo de violência física, isso é um claro sinal de violência.
7) Controle financeiro: Se alguém está controlando as finanças da própria pessoa, restringindo seu acesso a dinheiro ou recursos financeiros, dizendo que ela não precisa mais trabalhar, que não quer que ela estude, isso pode ser uma forma de violência.
8) Rápido envolvimento amoroso: Em pouco tempo a relação se torna tão intensa, que a mulher se sente culpada por tentar diminuir o ritmo ou romper o relacionamento. Nestas ocasiões, é muito comum que o homem diga: você é a única pessoa que me entende, nunca amei alguém assim e ficarei destruído se você me abandonar.
9) Descontrole emocional: o autor de violência pode mostrar-se facilmente insultado, ferido em seu sentimento ou enfurecido com o que considera injustiça contra si.
10) Crueldade contra animais: crueldade com animais de estimação, com crianças, e ou gostar de desempenhar papeis violentos nas relações sexuais, fantasiando estupros e desconsiderando o desejo da parceira.
11) Comportamento de negação: se tiver praticado outros atos de violência no passado, ele poderá negá-los, invertendo a responsabilidade e culpando as parceiras anteriores.

Mas como identificar no ambiente de trabalho, segundo relatório de transparência e igualdade salarial de mulheres e homens no primeiro semestre de 2024, existe uma desigualdade salarial entre mulheres, mulheres negras e algumas não bastando mais algumas situações de violência no ambiente de trabalho, como pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1 – Relatório e Igualdade salarial de Mulheres e Homens, 1º. Semestre de 2024.



Fonte: eSocial. Rais, 2022 e Portal Emprega Brasil, 2024

3.4 Situações de violência existentes no ambiente de trabalho segundo o SUAS

1) <u>Assédio sexual:</u> Isso inclui comentários, gestos, avanços sexuais indesejados, propostas de natureza sexual, piadas de cunho sexual ou qualquer outro comportamento sexualmente ofensivo que crie um ambiente hostil;
2) <u>Discriminação de gênero:</u> Se uma mulher é tratada de forma injusta com base em seu gênero, seja em relação a oportunidades de emprego, promoções, salário, ou é alvo de estereótipos de gênero, isso pode ser uma forma de violência;
3) <u>Intimidação ou bullying:</u> Comportamentos intimidadores, agressivos, ameaçadores ou de bullying dirigidos especificamente a uma mulher no local de trabalho podem criar um ambiente de trabalho hostil e são formas de violência;
4) <u>Controle excessivo:</u> Se uma mulher é constantemente monitorada, controlada ou sujeita a medidas excessivas de supervisão ou controle por parte de colegas de trabalho ou superiores, isso pode ser um sinal de violência.
5) <u>Isolamento ou exclusão:</u> Se uma mulher é excluída de atividades de trabalho, grupos sociais ou oportunidades de desenvolvimento profissional com base em seu gênero, isso pode ser uma forma de violência e discriminação.

6) Retaliação por denúncias: Se uma mulher enfrenta retaliação ou represálias por denunciar casos de assédio, discriminação ou outras formas de violência no local de trabalho, isso indica uma cultura organizacional problemática.
7) Desigualdade salarial e de oportunidades: Se uma mulher recebe salário inferior ou tem acesso limitado a oportunidades de desenvolvimento profissional em comparação com colegas do sexo masculino com qualificações semelhantes, isso pode ser um sinal de discriminação de gênero e violência estrutural.

3.5 Quais estágios de violência que antecedem ao feminicídio

Segundo o ministério público e SUAS o feminicídio não surge de repente; geralmente, há uma série de estágios ou sinais que podem preceder esse ato extremo de violência contra as mulheres. Embora esses estágios possam variar dependendo do caso e das circunstâncias individuais, existem alguns padrões comuns que podem anteceder o feminicídio, são eles:

1) Violência doméstica prévia: Muitas vezes, o feminicídio ocorre em relacionamentos em que houve histórico de violência doméstica. Isso pode incluir abuso físico, sexual, emocional ou verbal;
2) Ameaças de morte: O agressor pode fazer ameaças explícitas de matar a vítima. Essas ameaças podem ser expressas verbalmente, por mensagens de texto, redes sociais ou de outras formas de comunicação;
3) Controle excessivo: O agressor exerce controle excessivo sobre a vítima, monitorando seus movimentos, restringindo seu acesso a recursos financeiros, mantendo-a isolada de amigos e familiares, e impedindo sua independência;
4) Aumento da intensidade da violência: Antes do feminicídio, pode haver um aumento na gravidade e na frequência dos episódios de violência contra a vítima. Isso pode incluir agressões físicas mais severas e ameaças mais frequentes;
5) Rompimento do relacionamento: Em muitos casos, o feminicídio ocorre quando a vítima tenta encerrar o relacionamento abusivo. O agressor pode ver o término como uma perda de controle e reagir com violência extrema;
6) Agressividade e comportamento violento: O agressor pode exibir sinais de comportamento agressivo e descontrolado, demonstrando raiva intensa, ciúmes patológicos e tendências possessivas em relação à vítima;

7) Desvalorização da vítima: O agressor pode desumanizar a vítima, culpando-a pelo abuso e justificar suas ações violentas com base em ideias distorcidas sobre gênero e poder.
8) Existem algumas perguntas que o Ministério Público do Estado de São Paulo sugere como teste para verificação de uma forma simples se você ou alguém está correndo risco, são elas:
   a- Ele controla o tipo de roupa que você usa?
   b- Ele tenta te afastar de amigos, parentes e vizinhos?
   c- Ele diz que vice não precisa trabalhar ou estudar?
   d- Você já teve ou tem medo de ficar sozinha com ele?
   e- Sente-se isolada e desanimada?
   f- As brigas estão ficando mais frequentes e graves?
   g- Durante as brigas ele parece ficar sem controle?
   h- Ele destrói seus objetos, roupas, fotos, documentos, móveis ou seus instrumentos de trabalho?
   i- Ele maltrata ou já matou algum de seus animais de estimação?
   j- Ele faz questão de lhe contar que tem uma arma ou a exibe para você?
   k- Ele ameaça seus parentes ou amigos?
   l- Ele tem envolvimento com criminosos e lhe ameaça dizendo que alguém fara o serviço sujo por ele?
   m- Quando você tenta se separar ele não aceita e fica-lhe telefonando, fazendo escândalo na porta da sua casa ou trabalho?
   n- Nas tentativas de término do relacionamento ele lhe persegue e insiste em ter mais uma chance?
   o- Ele diz que se você não for dele não será de mais ninguém.

3.6 Quais são as leis para proteger a mulher e seus direitos

No Brasil existem, algumas leis que tentam proteger e mostrar os direitos as mulheres quando acometidas por algum tipo de violência, como por exemplo:

3.6.1 Lei Maria da Penha (2006) [1]

A Lei Maria da Penha é uma legislação brasileira que foi sancionada em 7 de agosto de 2006 e é conhecida formalmente como Lei nº 11.340/2006. Ela é uma das leis mais importantes do Brasil para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada em gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação intima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima. Aqui estão alguns dos principais pontos que a Lei Maria da Penha estabelece:

1) Medidas de proteção ou medidas de proteção de urgência: A lei prevê medidas protetivas de urgência para garantir a segurança da mulher vítima de violência, como o suspensão da posse ou restrição do porte de armas do agressor afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima, a proibição de aproximação da vítima, seus familiares e testemunhas e frequência a determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, prestação de alimentos provisionais ou provisórios, separação de corpos, transferência da escola do filho mesmo que seja para uma escola que não haja vagas disponíveis, o juiz ou a juíza possuem 48h para decidir sobre o processo, podendo as medidas serem modificadas, renovas conforme as circunstancias.
2) Assistência à mulher em situação de violência: A lei estabelece que as mulheres em situação de violência têm direito a receber assistência social, psicológica e jurídica por meio de serviços especializados, tem-se também um dispositivo conhecido como botão de pânico que pode ser acionado quando houver aproximação da vítima e agressor (existe um programa estadual de proteção a testemunhas- PROVITA/SP).
3) Punição aos agressores: A Lei Maria da Penha prevê penas mais severas para os agressores que cometem violência contra a mulher no âmbito doméstico ou familiar. Além disso, a lei

[1] https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf?sequence=1&isAllowed=y

determina que a violência contra a mulher seja considerada crime inafiançável e imprescritível em alguns casos, além do grupo de apoio ao agressor para que não haja mais vítimas sendo eles de 16 a 20 encontros.

4) Prevenção e combate à violência: A lei estabelece a criação de órgãos e serviços específicos para prevenir e combater a violência contra a mulher, além de promover campanhas educativas e de conscientização sobre o tema, muitas vezes pouco falada na sociedade.

3.6.2 Lei Maria da Penha e as medidas protetivas

A Lei Maria da Penha criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.

O CNJ acrescenta que esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

A Lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com o artigo 22 da Lei Maria da Penha, o juiz poderá aplicar Medidas

Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor, entre outras:

> I - Suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente;
> II - Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
> III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:
> a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
> b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
> c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;
> IV - Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;
> V - Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
> VI – Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação;

> VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (BRASIL, 2006, art. 22, p. 1, seção 1).

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) ressalta que os pedidos de medida protetiva de urgência serão avaliados e concedidos pelo(a) juiz(a), afirmando que a mulher em situação de vulnerabilidade poderá solicitar a Medida Protetiva de Urgência quando do registro do boletim de ocorrência ou a qualquer tempo na Delegacia de Polícia, no Ministério Público, na Defensoria Pública ou por meio de advogado(a).

As medidas protetivas de urgência podem ser deferidas mesmo sem boletim de ocorrência ou testemunhas do fato, de acordo com a Lei nº 14.5507, de 19/04/2023, que alterou os parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 19 da Lei Maria da Penha, estabelecendo que a palavra da vítima é suficiente e ela terá direito à proteção enquanto existir o perigo, podendo este direito ser estendido aos filhos e demais familiares.

Segundo, ainda, o MPSP, alguns magistrados estão concedendo medidas protetivas que proíbem o autor de violência de divulgar/compartilhar fotos e/ou vídeos íntimos, envolvendo a mulher, em redes sociais ou qualquer outro meio.

Nesse sentido, caso o agressor divulgue por qualquer mídia fotos e/ou vídeos íntimos, incorrerá no crime do artigo 218 C, parágrafo 1º, do Código Penal8, com pena de 1 (um) a 5 (cinco) anos, aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços).

3.6.3 Lei Joanna Maranhão (2012)[2]

A Lei 12.650/2012, também conhecida como "Lei Joanna Maranhão", é uma legislação federal brasileira que dispõe sobre a notificação à autoridade policial da prática de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências. Ela ficou conhecida como "Lei Joanna Maranhão" devido ao caso da nadadora brasileira Joanna Maranhão, que foi vítima de abuso sexual na infância e que se tornou uma voz importante na luta contra esse tipo de crime.

A Lei 12.650/2012, também conhecida como "Lei Joanna Maranhão", alterou o artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e estabeleceu a obrigatoriedade de comunicação à autoridade policial quando houver suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes. Eis o que a lei estabelece:

1) Comunicação obrigatória: Profissionais de saúde, educação, assistência social, conselheiros tutelares, membros do Ministério Público e outros profissionais que

[2] https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/91402

trabalham com crianças e adolescentes têm o dever de comunicar às autoridades policiais qualquer suspeita ou confirmação de violência sexual contra menores.

2) Prazo para comunicação: A comunicação deve ser feita imediatamente à autoridade policial competente, preferencialmente por meio de boletim de ocorrência ou registro formal, após a constatação da violência ou suspeita fundada.
3) Responsabilidade profissional: Os profissionais que lidam com crianças e adolescentes estão sujeitos a uma multa em caso de omissão ou negligência na comunicação dos casos de violência sexual. A penalidade prevista é de 3 a 20 salários-mínimos, que será dobrada em caso de reincidência.

A Lei Joanna Maranhão tem como objetivo principal fortalecer as medidas de proteção e prevenção contra a violência sexual infantil e garantir que casos de abuso e exploração sejam prontamente comunicados às autoridades competentes, permitindo uma intervenção rápida e eficaz para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores.

3.6.4 Lei Carolina Dieckmann (2012)[3]

A "Lei Carolina Dieckmann" não é uma legislação específica. O nome pode estar associado a um projeto de lei ou iniciativa legislativa que ganhou destaque devido a um caso específico envolvendo a atriz brasileira Carolina Dieckmann.

Em 2012, a atriz Carolina Dieckmann teve seu computador pessoal invadido por hackers, que acessaram fotos íntimas suas e tentaram chantageá-la. Esse caso gerou grande repercussão na mídia e, posteriormente, levou à aprovação da Lei 12.737/2012, conhecida popularmente como "Lei Carolina Dieckmann" ou "Lei dos Crimes Cibernéticos".

A Lei 12.737/2012, também chamada de Lei Carolina Dieckmann, tipifica crimes cibernéticos e define punições para a invasão de dispositivos eletrônicos, como computadores e celulares, além de estabelecer penas para a divulgação de informações pessoais sem autorização. A legislação visa proteger a privacidade e a segurança dos usuários da internet, garantindo punições para aqueles que violam esses direitos.

Portanto, essa lei é utilizada para investigar, processar e punir indivíduos que praticam crimes como invasão de dispositivos eletrônicos, divulgação não autorizada de informações pessoais e outros delitos relacionados à violação de segurança digital. Ela desempenha um papel

[3] https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/09/Lei-12.737-2012-Lei-Carolina-Dieckmann.pdf

importante na proteção dos direitos dos cidadãos na era digital e na prevenção de abusos no ambiente online.

3.6.5 Lei do Minuto Seguinte[4] Nº 12.845 de agosto de 2013

A Lei do Minuto Seguinte dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

> Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.
> Art. 2º. Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.
> Art. 3º. O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços:
> I - Diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas;
> II - Amparo médico, psicológico e social imediatos;
> III - facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual;
> IV - Profilaxia da gravidez;
> V - Profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;
> VI - Coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia;
> VII -Fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis.
> § 1º. Os serviços de que trata esta Lei são prestados de forma gratuita aos que deles necessitarem.
> § 2º. No tratamento das lesões, caberá ao médico preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal.

[4] https://resende.rj.gov.br/conteudo/downloads/Lei-12.845-Minuto-Seguinte.pdf

> § 3º. Cabe ao órgão de medicina legal o exame de DNA para identificação do agressor.
>
> Presidência da República – Casa Civil[5]
>
> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 ago. 2013.

4 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de natureza mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos.

O projeto foi desenvolvido em 3 etapas, sendo elas:

- 1ª. Etapa - coleta de dados (entrevistas) por meio de questionário aplicados a 48 mulheres duas associações (Mogi das Cruzes e Suzano) que recebem mulheres que sofreram algum tipo de vulnerabilidade, (Apêndice 1);
- 2ª. Etapa - palestras e entrevistas informativas sobre como identificar se a pessoa ou alguém que ela/ele conheça possam estar em situação de vulnerabilidade;
- 3ª. Etapa – O que os órgãos públicos oferecem e quais os caminhos para se sair desta situação, como por exemplo, as principais ferramentas para geração de renda, empreendedorismo, economia criativa e inserção no mercado de trabalho.

4.1 Primeira etapa

Essa primeira etapa foi em formato de entrevista. Para saber **os motivos que fazem com que mulheres permaneçam em situação de vulnerabilidade**. Participaram das entrevistas 48 mulheres que frequentavam e continuam frequentando as associações: Missão Intensidade Mogi das Cruzes e a Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança – AAMAE Suzano. Cada participante assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Mogi das Cruzes com o n. 6.581.673 respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709, de 14/08/2018. Dúvidas ou apontamento, foram esclarecidas de forma verbal. Não havendo mais dúvidas ou manifestação de desistência, foi marcado um encontro entre a pesquisadora e a participante, Anexo 1.

[5] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm

a) Local de realização da pesquisa:

As entrevistas foram feitas de maneira presencial nos locais das ações e de maneira individual. Houve uma reunião pré-agendada com a voluntária e a pesquisadora, que ocorreu de forma presencial para apresentação e esclarecimentos sobre a pesquisa.

Ao consentir em participar da pesquisa, a voluntária foi esclarecida sobre os objetivos e o protocolo da entrevista.

O horário foi escolhido pela voluntária, sendo, porém, orientada que esta seria na sede da Associação participante, sem pressa e em local tranquilo, para que possa responder as perguntas feitas pela pesquisadora.

b) Amostragem:

Trata-se de uma amostragem por conveniência. Utilizou-se a pesquisa de campo exploratória. A amostra foi composta por 48 mulheres, entre 18 e 75 anos, que conseguiram sair da situação de vulnerabilidade.

c) Procedimentos:

Ao identificar as mulheres interessadas em participar do estudo, cujo convite ocorreu pela Associação verificou-se se ela se enquadrava como participante do estudo, através dos critérios de inclusão.

Caso a voluntária não se enquadrasse nos requisitos estabelecidos foi formulado verbalmente um agradecimento com a justificativa de não poder participar da pesquisa.

A voluntária que foi identificada como apta para o estudo, por meio dos critérios de inclusão e exclusão, teve sua reunião marcada (presencialmente) entre a voluntária e a pesquisadora responsável. Nesta reunião foram apresentados os objetivos e características do estudo, bem como esclarecidas as dúvidas da voluntária e a concordância em participar por meio da assinatura no TCLE.

d) **Critérios de inclusão:**

Participaram do estudo mulheres entre 18 e 75 anos, que já estiveram em situação de vulnerabilidade, seja ela através de violência sexual, verbal, física, emocional e psicológica.

e) **Critérios de exclusão:**

Não se aplica, pois as associações selecionaram grupo de mulheres que já haviam passado e conseguiram sair da situação de vulnerabilidades.

f) Plano de análise de dados

A análise está sendo feita utilizando o software JAMOVI.

4.2 Segunda etapa

Foram elaborados trabalhos técnicos, como por exemplo, palestras de conscientização e orientação com a finalidade de observar fatos e fenômenos da maneira como ocorrem na realidade por meio de rodas de conversa e entrevistas. Esses trabalhos foram compartilhados com mulheres das cidades de Mogi das Cruzes e Suzano em ongs, universidades, polos digitais, igrejas e empresas, TV, *youtube* entre outros. O objetivo dessa etapa é mostrar as mulheres como identificar situação de vulnerabilidade e apresentar o empreendedorismo e intraempreendedorismo como ferramenta para geração de renda e que é possível sair dessa situação.

4.3 Terceira etapa

Essa etapa visa identificar os recursos públicos através da rede, assistenciais e de capacitação existente da região de Mogi das Cruzes e mostrar os caminhos para geração de renda e independência financeira como alternativa para a saída da situação de vulnerabilidade.

5 RESULTADOS

5.1 Resultados da 1ª. Etapa

Após as entrevistas os dados foram tabulados e organizados em gráficos e tabelas.

As Tabela 1 até a 14 ilustram os dados obtidos no questionário aplicado nas Associações, Missão Intensidade e a Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança – AAMAE, assim como as Figuras 1 e 2.

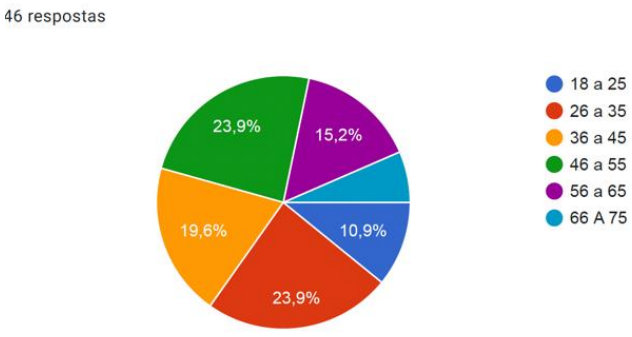
Tabela 1 – Se refere a 1ª. Pergunta: Você já passou por uma situação de vulnerabilidade, violência?

Você já passou por uma situação de vulnerabilidade, violência?	Contagens	% do Total
não	2	4.2
sim	46	95.8

Fonte: Elaborado pelo autor

A Figura 1 ilustra o grupo de idade a que a entrevistada pertence.

Figura 1 – Qual é sua idade? *



*Sendo que 2 mulheres não responderam.

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 2 ilustra a frequência sobre a religião das 48 mulheres entrevistadas.

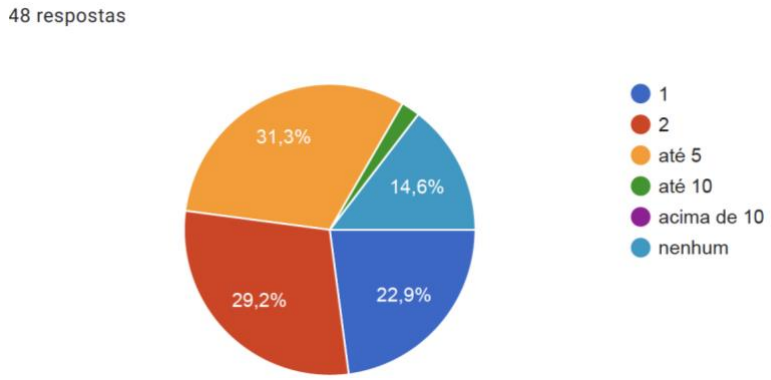
Tabela 2 – Qual é sua religião.

2-Qual sua religião?	Contagens	% do Total	% acumulada
Budista	1	2.1	2.1
Candomblé	2	4.2	6.3
Cristã (católico)	10	20.8	27.1
Cristã (evangélica)	28	58.3	85.4
Espírita	1	2.1	87.5
Outra	2	4.2	91.7
Nenhuma	4	8.3	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A Figura 2 ilustra a quantidade de filhos que elas possuem.

Figura 2 -Quantos Filhos você possui.



Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 3 ilustra o nível de escolaridade das entrevistadas. Observando que somente 6,3 % possuem ensino fundamental completo e 35,4 % ensino médio completo e 31,3% superior completo. Isso retrata que a amostra tem equilíbrio entre o nível de ensino superior e completo.

Tabela 3 -Qual sua escolaridade?

Qual sua escolaridade?	Contagens	% do Total	% acumulada
Ensino fundamental completo	3	6.3	6.3
Ensino fundamental incompleto	8	16.7	22.9
Ensino médio completo	17	35.4	58.3
Ensino médio incompleto	2	4.2	62.5
Superior completo	15	31.3	93.8
Superior incompleto	3	6.3	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 4 ilustra o local de residência das entrevistadas. Pode-se perceber que a amostra está dividida em 2 grupos praticamente com um tamanho amostral muito próximo, 26 mulheres eram da cidade de Mogi das Cruzes e 22 da cidade de Suzano. Porém quando observado a região 13 (27,1%) de Mogi das Cruzes corresponde a região central e apenas 1 mulher é da região central de Suzano. A maioria das mulheres (21) entrevistadas da cidade de Suzano corresponde a periferia, ou seja, 43,8% da amostra.

Tabela 4 - Qual local você reside?

Qual local reside?	Contagens	% do Total	% acumulada
Mogi das Cruzes, região central	13	27.1	27.1
Mogi das Cruzes, região periférica	9	18.8	45.8
Mogi das Cruzes, região rural	4	8.3	54.2
Suzano, região central	1	2.1	56.3
Suzano, região periférica	21	43.8	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 5 ilustra por qual motivo ela passou, sofreu ou suportou, sendo eles: agressão física, verbal, psicológica. Neste caso a entrevistada poderia assinalar mais de uma opção. O que mais chama atenção é que 21 mulheres relataram que já sofreram os 3 tipos de agressão (física, verbal, psicológica) o que corresponde a 45,7% da amostra.

Tabela 5- Por qual das agressões abaixo você já passou, sofreu ou suportou?

Por qual das agressões abaixo você já passou, sofreu ou suportou?	Contagens	% do Total	% acumulada
Agressão física	3	6.5	6.5
Agressão física, Agressão verbal	1	2.2	8.7
Agressão física, Agressão verbal, Agressão psicológica	21	45.7	54.3
Agressão psicológica	7	15.2	69.6
Agressão verbal	7	15.2	84.8
Agressão verbal, Agressão psicológica	7	15.2	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 6 ilustra quantos filhos moravam na casa da entrevistada na época em que ela se encontrava em situação de vulnerabilidade.

Tabela 6 -– Quantos filhos moravam com você na época que estava em situação de vulnerabilidade?

Quantos filhos moravam com você na época que esteva em situação de vulnerabilidade?	Contagens	% do Total	% acumulada
1 filho	11	22.9	22.9
2 filhos	15	31.3	54.2
até 5 filhos	11	22.9	77.1
Nenhum	8	16.7	93.8
Não respondeu	3	6.3	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 7 ilustra qual a renda individual da entrevistada na época em que ela se encontrava em situação de vulnerabilidade. Observa-se que 24 pessoas tiveram uma renda menor que ¼ do salário-mínimo, sendo que 6 não tinham renda. Isso corresponde a 41% da amostra.

Tabela 7 - Qual foi sua renda individual durante o período que esteve em situação de vulnerabilidade?

Qual foi sua renda individual (reais) durante o período que esteve em situação de vulnerabilidade?	Contagens	% do Total	% acumulada
acima de R$ 2.000,00	7	14.6	14.6
de R$ 1.320,00 a R$ 2.000,00	2	4.2	18.8
de R$ 800,00 a R$ 1.320,00	6	12.5	31.3
de R$300,00 a R$500,00	3	6.3	37.5
de R$ 500,00 a R$800,00	6	12.5	50.0
menos de R$300,00	15	31.3	81.3
não tinha renda	6	12.5	93.7
não respondeu	3	6.3	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 8 ilustra qual foi o motivo que fez com que a entrevistada se mantivesse em situação de vulnerabilidade, sendo permitido assinalar mais de uma opção. Observando que a opção mais selecionada foi a dependência financeira, sendo ela conjunta com o medo de não conseguir recursos para ela e o(s) filho(s) o medo, como opção de seleção sozinha vem em segundo lugar.

Tabela 8 - Qual motivo que fez com que você se mantivesse em situação de vulnerabilidade?

Qual motivo que fez com que você se mantivesse em situação de vulnerabilidade? É permitido assinalar mais de uma opção.	Contagens	% do Total	% acumulada
Dependência Financeira (medo de não conseguir recursos)	6	12.5	12.5
Dependência Financeira (não possuía recursos para levar meus filhos ou sustentá-los)	4	8.3	20.8
Dependência Financeira (não possuía recursos para morar sozinha)	13	27.1	47.9
Dependência psicológica (ameaça de morte)	1	2.1	50.0
Dependência psicológica (ameaça do pai ficar com a guarda dos filhos)	1	2.1	52.1
Medo	7	14.6	66.7
Vergonha	3	6.3	72.9
Dependência	2	4.2	77.1

Qual motivo que fez com que você se mantivesse em situação de vulnerabilidade? É permitido assinalar mais de uma opção.	Contagens	% do Total	% acumulada
Não respondeu	11	22.9	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

Quando perguntado qual órgão público ou não ela havia procurado ajuda, somente 13 mulheres, ou seja, 27,7% da amostra não procurou nenhum órgão público ou não para ajudá-la e 7 (14,9%) procuraram a delegacia, neste caso era permitido a seleção de mais de uma opção, Tabela 9.

Tabela 9 - Qual órgão (público ou não) você procurou para obter ajuda? É permitido assinalar mais de uma opção.

Qual órgão (público ou não) você procurou para obter ajuda?	Contagens	% do Total	% acumulada
CRAS	4	8.5	8.5
CRAS, CRAVE, DELEGACIA	1	2.1	10.6
CRAS, CREA	1	2.1	12.8
CRAS, IGREJA	1	2.1	14.9
CRAS, IGREJA, DELEGACIA	1	2.1	17.0
CRAS, ONG, DELEGACIA	1	2.1	19.1
CRAS, ONG, IGREJA	2	4.3	23.4
CRAVI, PREFEITURA, DELEGACIA	1	2.1	25.5
DELEGACIA	7	14.9	40.4
DELEGACIA, nenhum	1	2.1	42.6
IGREJA	5	10.6	53.2
ONG	3	6.4	59.6
ONG, DELEGACIA	2	4.3	63.8
Nenhum	13	27.7	91.5
Não respondeu	4	8.5	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

Outra pergunta foi se na época em que ela estava em situação de vulnerabilidade ela fez boletim de ocorrência (BO), Tabela 10.

Tabela 10 - Na época de vulnerabilidade você fez boletim de ocorrência/BO?

Na época de vulnerabilidade você fez boletim de ocorrência/BO?	Contagens	% do Total	% acumulada
NÃO	27	56.3	56.3
SIM	18	37.5	93.8
Não respondeu	3	6.3	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

Outra abordagem era saber se o que ela estava passando na época ela já tinha presenciado com a sua mãe, isso poderia ser talvez visto por ela como algo “normal” ou repetição de comportamento.

A Tabela 11 ilustra o tipo de relacionamento que os pais dela tinham. Observou-se que 33,7% eram casados.

Tabela 11 - Durante sua infância e/ou adolescência seus pais tinham qual tipo de relacionamento?

Durante sua infância e/ou adolescência seus pais tinham qual tipo de relacionamento?	Contagens	% do Total	% acumulada
Amigados/ juntados	3	6.3	6.3
Casado	32	66.7	72.9
Não tinha relacionamento	4	8.3	81.3
Separados	4	8.3	89.6
União Estável	4	8.3	97.9
não respondeu	1	2.1	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

Quando perguntado se sua mãe também tinha sofrido algum tipo de agressão, 29 (60,4%) responderam que sim, Tabela 12. Talvez isso explique a baixa procura por ajuda, Tabela 9.

Tabela 12 - Sua mãe sofreu algum tipo de agressão durante a vida?

Sua mãe sofreu algum tipo de agressão durante a vida? Qual tipo?	Contagens	% do Total	% acumulada
não	18	37.5	37.5
sim	29	60.4	97.9
não respondeu	1	2.1	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

Com respeito a qual tipo de agressão a sua mãe havia sofrido 36 (75%) não responderam, Tabela 13.

Tabela 13 - Qual tipo de agressão sua mãe sofreu?

Quais	Contagens	% do Total	%acumulada
física, psicológica	1	2.1	2.1
física, verbal	1	2.1	4.2
física, verbal, psicológica	6	12.5	16.7
psicológica	1	2.1	18.8
verbal	2	4.1	22.9
verbal, psicológica	1	2.1	25.0
não respondeu	36	75.0	100.0

Fonte: Elaborado pelo autor

A última pergunta era para que ela escrevesse um resumo da sua história, Tabela 14, porém apenas 8 mulheres quiseram escrever a sua história. Mas por que será que isso aconteceu? Algumas suposições podem ser levantadas, como por exemplo, muitas mulheres ainda possuem medo do agressor ao expor sua história e isso vir a um conhecimento publico e acham que a proteção existente por leis e políticas publicas não são efetivas na aplicação, não a protegem contra o agressor, encontram-se casos de mulheres ameaçadas de morte, esfaqueada, algumas que o agressor perseguia mesmo com leis protetivas, outras juradas de morte entre outros casos, dessa forma elas não possuem coragem de falar ou melhor medo.

Tabela 14 - Resumo da sua história.

Por favor, escreva um resumo da sua história.
a) Eu já passei por **assédio moral e sexual** no meu **ambiente de trabalho**, com funcionário e colega com a mesma função que a minha
b) Eu tive um **pai muito rígido e intransigente**, não tinha diálogo em casa, comunicação. Comecei a **trabalhar com 11 anos** para ajudar em casa e com 14 anos já trabalhava registrada para ajudar pagar as contas. Com 17 anos ganhei uma bolsa para fazer faculdade de Filosofia, mas fui impedida pois teria que parar trabalhar período integral, mesmo propondo trabalhar meio período. Aos 18 anos sai com meu namorado ele vendia CD pirata de programa Windows etc, ano 1999 era ilegal eu nem conhecimento tinha sobre esses assuntos, ele acabou **detido** e como eu estava com ele fui junto, os policiais extorquiram financeiramente ele, e só nos soltou após pagamento de 5 mil reais em dinheiro vivo. **Quando fui liberada e estava a caminho de casa, recebi a notícia que meu pai me esperava na porta de casa com uma faca para me matar**, **fugi para casa do meu namorado pois meus pais me expulsaram.** Fiquei por 1 semana até minha avó interceder e eles permitir que eu voltasse com a promessa de me casar. Com **18 anos me casei e com 21 anos me separei e fui morar sozinha e fazer minha faculdade**.
c) Fiquei **grávida de um homem casado**, quando soube eu já estava de 6 meses e pedi para ele **escolher entre a mulher o meu filho**.
Jesus foi a **pior experiência** que tive na minha vida, **sofri os 4 anos que vivemos juntos**. Fui **abusada Violentada Verbal Emocional Psicológico é fisicamente.**
d) Fui **casada por 26 anos, me casei com 16 anos**, fui mãe com 17 anos, não percebia que meu ex-marido era dominador, eu o amava e era cega, tudo que ele falava eu dizia amém, não o questionava, ele me tratava muito bem, **eu era um troféu para vida dele**, crescemos profissionalmente juntos, mas todos os méritos eram apenas dele, quando chegamos na melhor fase da nossa vida material, ele mudou completamente, e dos 25 anos de casada até os 26 anos, ele se transformou, **sai de casa, e ele não aceitou isso, rasgou todas minhas roupas, e destruiu todas minhas coisas. Ele me lesou, me bateu, me difamou, me humilhou, mas dei a volta por cima, hoje estou bem e restaurada.**
e) Sofri **abuso verbal durante o matrimônio** e **não pude me divorciar por não possuir recurso financeiro o suficiente.**
f) Tive uma **infância boa cheia de amor** por parte de avós maternos e mãe. Cresci e passei por um período da adolescência com dificuldades financeiras e um **pai que sofreu por anos de alcoolismo**. Sou filha caçula e tenho uma irmã, fazíamos uma dupla de superação. **Estudei Magistério**, depois **ingressei por meio de bolsa do Programa Escola da Família Artes plásticas e Licenciatura em Educação Artística. Estudos e aperfeiçoamentos sempre fizeram parte da minha vida**. Estudei Gestão do Trabalho pedagógico, Arteterapia e Pedagogia. Atuei em diferentes prefeituras e no estado como professora de arte. Hoje atuo na escola onde estudei até o 1° ano do Ensino Médio como Coordenadora Pedagógica Geral do Ensino Fundamental.

Por favor, escreva um resumo da sua história.

g) Vivi por quase **10 anos num relacionamento super abusivo onde eu achava que merecia estar**, que eu tinha que suportar pelos filhos pela família por ter casado no civil. **Sofri algumas vezes agressão física**, **más a que mais me doía eram as agressões verbais**... Consegui enfim **sair disso graças a Deus e a minha família e a igreja** foram anos tristes frustrantes mais sobrevivi e sai sem muitos danos psicológicos graças a Deus.

Fonte: Elaborado pelo autor

5.1.1 Discussão 1ª. Etapa

A análise detalhada sobre as condições de vulnerabilidade enfrentadas por mulheres revela uma ampla gama de fatores que perpetuam e agravam essa situação, incluindo agressões físicas, verbais, dependência emocional e financeira. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) define vulnerabilidade como uma fragilidade resultante da exclusão social, ausência de renda e vínculos afetivos frágeis. Estudos, como o de Moura *et al.* (2009) destacam a prevalência da violência psicológica, física e sexual entre as mulheres. Diniz *et al.* (2004) aponta a dependência financeira como um fator crítico que impede as mulheres de sair da vulnerabilidade, sugerindo que um suporte psicológico adequado poderia melhorar sua autoconfiança e independência econômica.

A pesquisa conduzida em Porto Velho (Rondônia) entre 2010 e 2018 corrobora essas conclusões, indicando que a vulnerabilidade feminina está diretamente ligada a fatores socioeconômicos, culturais e políticos. O feminicídio é uma manifestação extrema da violência de gênero, frequentemente associada à discriminação e desprezo pela condição feminina. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Datafolha revelam que uma parcela significativa das mulheres brasileiras sofre algum tipo de agressão, muitas vezes sem denunciar.

A categorização das vulnerabilidades inclui violência doméstica, situação de rua, pobreza, deficiência, assédio e abuso sexual, violência cibernética, dependência financeira e emocional, tráfico humano, mutilação genital e violência baseada em honra. Cada uma dessas categorias é acompanhada de desafios específicos que dificultam a saída das mulheres dessas situações.

Os sinais de violência, como descritos pelo Dossiê Violência contra as Mulheres e a cartilha do Ministério Público de São Paulo, são variados e incluem violência verbal, emocional, física, sexual, controle financeiro e isolamento social. A identificação desses sinais é crucial para a intervenção precoce e eficaz.

5.2 Resultados da 2ª. Etapa

Com o aprendizado da primeira etapa do trabalho foi possível estabelecer algumas produções técnicas, como por exemplo, entrevistas, palestras, *blogs e videocast,* pertinentes ao estudo, são elas:

a) Entrevista no programa de TV aberta, AGORA QUE SÃO ELAS, a entrevista teve como objetivo identificar tipos de violência contra a mulher. A Figura 3 ilustra o momento da entrevista no programa no dia 27/11/2023.

Figura 3 - Entrevista sobre mulheres em vulnerabilidade



PROGRAMA completo AGORA QUE SÃ O ELAS 27. 11 .2023

Fonte: (PROGRAMA completo agora que são elas 27. 11.2023. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora. [S. l.: s. n.], 2023).

b) Entrevista no programa de TV aberta, AGORA QUE SÃO ELAS, a entrevista teve como objetivo explorar os tipos de vulnerabilidade. A Figura 4 ilustra o momento da entrevista no dia 15/01/2024.

Figura 4– Entrevista sobre os tipos de violência



Fonte: PROGRAMA completo agora que são elas 15. 01. 2024. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora. [S. l.: s. n.], 2024.

c) Entrevista no programa de TV aberta, AGORA QUE SÃO ELAS, a entrevista teve como objetivo. A Figura 5 ilustra o momento da entrevista no programa no dia 15/01/2024.

Figura 5 – Entrevista sobre violência patrimonial



Fonte: PROGRAMA completo agora que são elas 01. 01. 2024. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora. [S. l.: s. n.], 2024.

d) Entrevista no programa de TV aberta, Mulheres em pauta câmara municipal de Mogi das Cruzes. A Figura 6 ilustra o momento da entrevista no programa no dia 21/03/2023.

Figura 6 – Entrevista sobre mulheres em vulnerabilidade e dependência financeira



Fonte: MULHERES em pauta: empreendedorismo feminino. 21.03.2024. Publicado pelo canal Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 2024.

e) Entrevista no programa Notícias no jornal A Guardiã da notícia. A Figura 7 ilustra o momento da entrevista no programa sobre a pesquisa de mestrado que realiza uma rodada de negócios para geração de renda para mulheres junto a prefeitura. No dia 20/3/2023.

Figura 7- Entrevista rodada de negócios



Fonte: NOTÍCIAS da Guardiã: Edição Alto Tietê. 20.03.2024. Publicado pelo canal A Guardiã da Notícia, 2024.

f) Entrevista no programa TV DIÁRIO sobre imposto de renda e deduções como uma mulher pode ser beneficiada sendo mãe. A Figura 8 ilustra o momento da dos bastidores da entrevista no dia 15/03/2023.

Figura 06 – Entrevista sobre mulheres, mães e imposto de renda



Fonte: G1: Mogi das Cruzes e Suzano, Vídeos – Diário TV 1ª Edição. Publicado pelo canal G1 Globo, 2024. https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/videos-diario-tv-1-edicao/

g) Entrevista no programa Mesa da Primeira. A Figura 7 ilustra o momento da entrevista no programa Mesa da Primeira falando sobre feminilidade e feminismo.

Figura 07 – Entrevista sobre feminilidade e feminismo.



Fonte: FEMINISTA ou feminina: Mesa da primeira Podcast #39. 07. 03. 2024. Publicado pelo canal Família PIB Mogi, 2024

h) Entrevista no programa PodPri a convite da vice-prefeita de Mogi das Cruzes A Figura 8 ilustra o momento da entrevista no dia 9/01/2023. para falar sobre a pesquisa com mulheres em vulnerabilidade que permitem intromissão familiar por dependência financeira.

Figura 8 - Entrevista sobre mulheres em vulnerabilidade que permitem intromissão familiar por dependência financeira.



Fonte: MULHERES em Vulnerabilidade Empreendedorismo Feminino: Tati Nascimento. 29. 01. 2024. Publicado pelo canal Priscila Yamagami Kähler. https://m.youtube.com/watch?v=IK_xGlLqlDo

g) Entrevista no programa na TV DIÁRIO no dia 29/11/2023. A Figura 9 ilustra o momento da entrevista no programa sobre como gastar seu décimo terceiro e como fazer esse recurso gerar renda a mulheres.

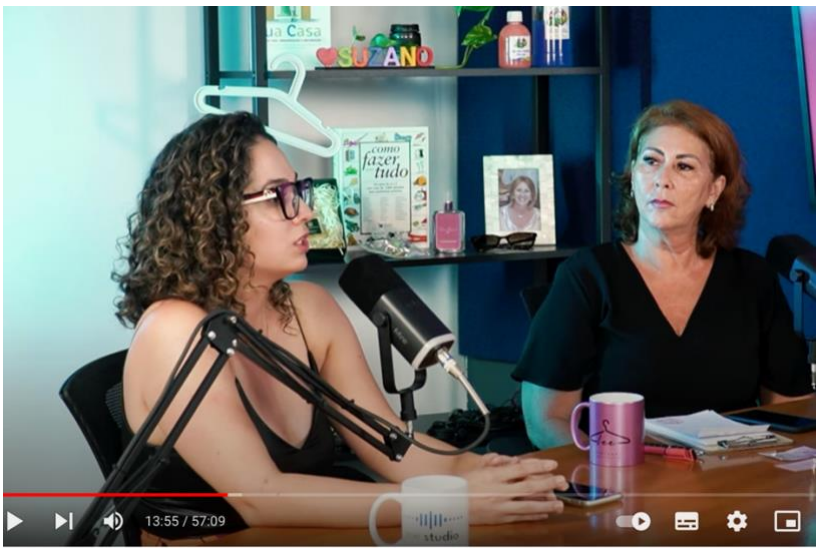
Figura 9 -– Entrevista sobre como gastar seu décimo terceiro e como fazer esse recurso gerar renda a mulheres



Fonte: VEJA dicas de como lidar com o 13º salário. 2024. Publicado pela tv diário, 2024

h) Entrevista no programa Organizando com Lee. A Figura 10. Ilustra o momento que estava presente a 1ª. Dama da cidade de Suzano e presidente do fundo social na gestão 2020 A 2024. O assunto abordado foi a identificação de quais equipamentos existem na rede publica da cidade de Suzano, quais políticas públicas e ações que a cidade possui em prol das mulheres e suas efetividades.

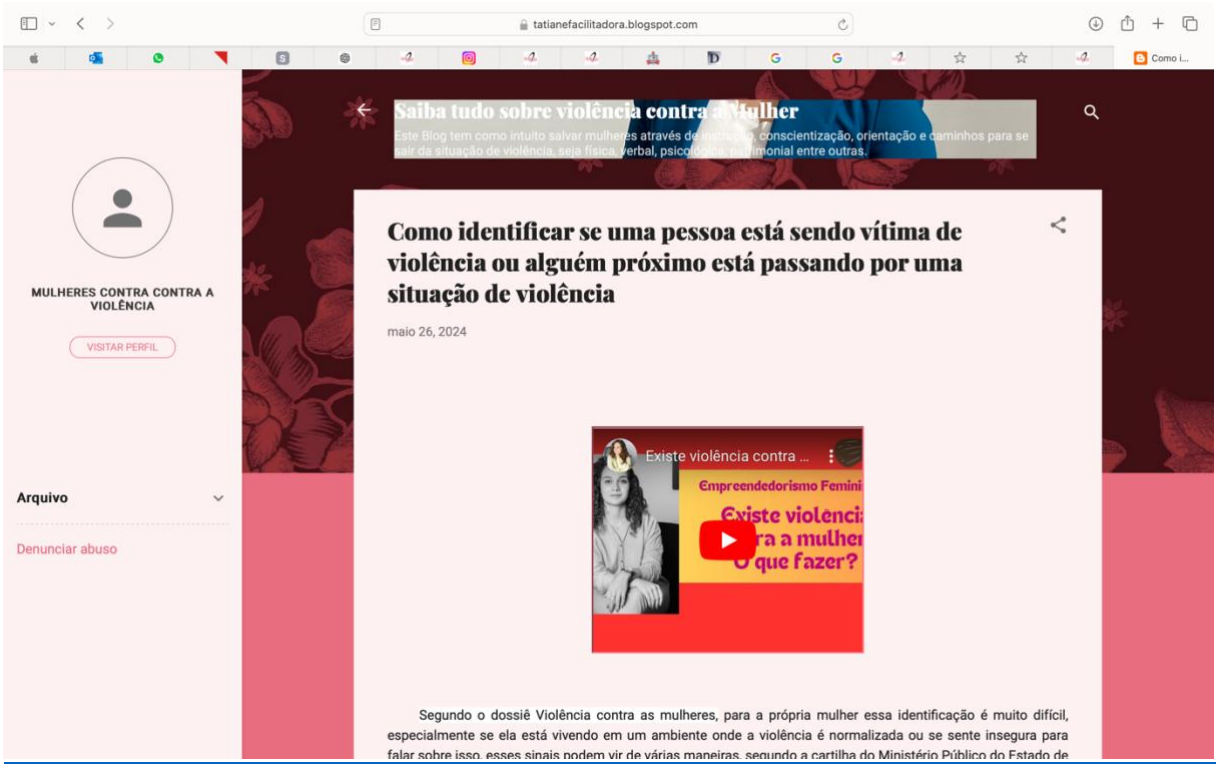
Figura 10 -– Entrevista sobre a identificação de quais equipamentos existem na rede publica da cidade de Suzano e políticas públicas



Fonte: LARISSA Ashiuchi / Primeira-dama de Suzano - 21. 03. 2024. Publicado pelo canal Organizando com Lee, 2024.

i) Entrevista com a Dra. Marcela de Lourenço (advogada) ativista em prol do autismo, e mulheres mães atípicas, um tipo de vulnerabilidade, Figura 11.

Figura 11—Blog com orientações sobre violência contra a mulher e depoimentos, uma ferramenta para fácil acesso a mulheres que precisam de orientação



Fonte: Tatiane Facilitadora. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora, 2024 - https://tatianefacilitadora.blogspot.com/

5.3 Resultados da 3ª. Etapa

O que existe na rede de apoio e atendimento a mulher no município de Mogi das Cruzes

Segundo a Assistência Social de Mogi das Cruzes, o Município possui 17 programas que atuam prevenindo situações de risco e favorecendo o fortalecimento da mulher em diversos ciclos de vida, são eles:

1) **PAIF-** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

2) **Bolsa Cuidados-** Subsídio destinado à famílias de baixa renda para auxiliar nas despesas relacionadas ao cuidado diário de pessoas idosas;
3) **Programa CONDUZ/Incubadora Social**- Geração de trabalho e renda através de capacitações, espaços destinados à comercialização e bolsa fomento;
4) **Cozinha Comunitária-** Acesso a refeições e ações de educação alimentar para pessoas em situação de insegurança alimentar;
5) **SCFV pessoas idosas-** Atividades em grupo para fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
6) **Proteção Social Básica no Domicílio-** Oferta atendimento especializado de cuidado a pessoas idosas prevenindo agravos que possam provocar rompimento de vínculos familiares. Atendem mulheres que sofreram violações de direitos, verificando a possibilidade e ofertando orientações para a reconstrução de vínculos familiares;
7) **Quitanda Social-** Entrega de hortaliças e vegetais cultivados por agricultores locais as famílias em situação de vulnerabilidade;
8) **Programa Criança Feliz-** Atendimento a gestantes, visando melhor desenvolvimento da gravides e atenção pós-parto;
9) **PAEFI-** Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos;
10) **Centro POP-** Atendimento às pessoas em situação de rua em duas vertentes: Serviço interno e Abordagem Social;
11) **Centro dia do Idoso-** Atendimento especializado a pessoas idosas com algum grau de dependência, propiciando inclusão e participação social;
12) **Serviço de Proteção Social Especial PCD-** Promove autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência. Atendem mulheres que sofrem ameaças, violências e violações, e precisam ser retiradas de sua família e/ou comunidade;
13) **República para Mulheres-** Unidade de acolhida desenvolvida em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de suas moradoras;
14) **Acolhimento para Mulheres-** Destinado a mulheres que estão em fase de reinserção social ocasionada pela saída das ruas e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e de construção de sua autonomia;
15) **Acolhimento para pessoas idosas-** Destinado a mulheres com algum grau de dependência como medida excepcional quando esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio familiar;

16) **Acolhimento Sigiloso para Mulheres-** Acolhimento institucional provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, que estejam em situação de risco de morte e sob ameaças de violência;
17) **Acolhimento para pessoas com deficiência-** Destinado a mulheres com deficiência como medida excepcional quando esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio familiar.

De acordo com a Lei nº 12.84512, de 01/08/2013, os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando o controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual caso ocorra. Tem-se os equipamentos de saúde como atenção primária em saúde com atendimento humanizado e multidisciplinar as vítimas de violência doméstica e sexual, acolhimento em serviços especializados, assistência psicológica, orientação jurídica, encaminhamento para rede de proteção e apoio com as unidades de UBS- Unidades Básicas de Saúde- 19 unidades, USF- Unidades de Saúde da Família- 17 unidades, Pró-Mulher-Planejamento Familiar, Colposcopia e Vulvoscopia. Mãe Mogiana-PN de Alto Risco, USG Morfológico e USG Morfológico e USG Doppler fetal, Maternidade-Santa Casa de Mogi das Cruzes, Banco de leite Humano e Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

- **Qual o papel de cada equipamento (CRAS, CRAVI, CREA, SALA DA MULHER)**

Segundo o SUAS, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, trabalhando não exclusivamente para as mulheres.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro,

trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros serviços ofertados.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é uma instituição vinculada à política de assistência social no Brasil. Ele é responsável por oferecer atendimento especializado e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos ou em situação de risco pessoal e social.

É uma importante ferramenta para promover a inclusão social e a garantia de direitos, atuando especialmente em situações de violência doméstica, abuso sexual, exploração infantil, situação de rua, entre outros contextos de vulnerabilidade social.

Segundo a Secretaria da Justiça e cidadania o CRAVI oferece atendimento público e gratuito às vítimas e seus familiares. Qualquer cidadão que tenha passado por uma situação de violência de crime contra a vida (homicídio, feminicídio e latrocínio) será acolhido no serviço por uma equipe interdisciplinar especializada. A equipe do CRAVI é composta por assistentes sociais e psicólogos, além de estagiários das respectivas áreas. Esses profissionais são especialistas no atendimento às vítimas de crimes contra a vida, que na maioria são sobreviventes ou familiares, e amigos que perderam seu ente querido assassinado.

Ao realizar a triagem com as vítimas, a equipe identifica os problemas enfrentados e os direciona para receber apoio nas Unidades CRAVI ou na rede socioassistencial, conforme suas demandas. O CRAVI disponibiliza espaço sigiloso e acolhedor para apoiar, escutar e cuidar do cidadão exposto ao sofrimento causado pela violência. Por meio do atendimento presencial e on-line, oferece apoio psicossocial e orientação jurídica facilitados pelas parcerias estabelecidas com o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Realizam também ações de prevenção à violência e educação em diretos humanos, por meio de oficinas, palestras, rodas de conversa, entre outros. E, a partir de ações conjuntas com outros serviços, democratiza-se o acesso à justiça, às políticas públicas e às propostas de redução de danos.

Após as entrevistas e toda consulta a rede obtivemos alguns dados nos questionário aplicado nas Associações, Missão Intensidade e a Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança – AAMAE, através das perguntas a seguir: **Qual sua idade,** tivemos

como resposta 10,9% com a idade entre18 e 25 anos, 23,9% entre 26 a 35 anos, 19,6% entre 36 a 45 anos, 23,9% de 46 a 55 anos, 15,2% de 55 a 65 anos e 6,5% de 66 a 75 anos de idade. **Qual sua religião, sendo que** 91% das mulheres que responderam possuíam uma religião, observando-se aqui o grau de importância de se falar do tema em um ambiente religioso, seja ele evangélico, católico, budista, candomblé, espírita entre milhares de religiões existentes com a finalidade de orientação, auxilio e socorro a estas mulheres.

Quantos Filhos você possui, sendo 22,9% 1 filho, 29,2% 2 filhos, 31,3% até 5 filhos, 2% até 10 filhos, sendo um fator decisório para que permaneçam em situação de violência. **Qual sua escolaridade,** ao perguntar o nível de escolaridade das entrevistadas observamos que somente 6,3 % possuíam o ensino fundamental completo, 35,4 % ensino médio completo e 31,3% superior completo. Isso retrata que a amostra tem equilíbrio entre o nível de ensino superior e completo. **Qual local você reside?** Pode-se perceber que a amostra está dividida em 2 grupos praticamente com um tamanho amostral muito próximo, 26 mulheres eram da cidade de Mogi das Cruzes e 22 da cidade de Suzano. Porém quando observado a região 13 (27,1%) de Mogi das Cruzes corresponde a região central e apenas 1 mulher é da região central de Suzano. A maioria das mulheres (21) entrevistadas da cidade de Suzano corresponde a periferia, ou seja, 43,8% da amostra. **Por qual das agressões abaixo você já passou, sofreu ou suportou?** sendo eles: agressão física, verbal, psicológica. Neste caso a entrevistada poderia assinalar mais de uma opção. O que mais chama atenção é que 21 mulheres relataram que já sofreram os 3 tipos de agressão (física, verbal, psicológica) o que corresponde a 45,7% da amostra, lembrando que muitas delas só consideravam agressão quando já tinham tido sinais tangíveis como agressão física ou patrimonial, sendo que se de fato houvesse uma conscientização do que é violência psicológica ou verbal esse número seria muito maior. **Quantos filhos moravam com você na época que estava em situação de vulnerabilidade**? Sendo 77% delas com até 5 filhos. **Qual foi sua renda individual durante o período que esteve em situação de vulnerabilidade?** *Tivemos como resposta 14,6% acima de dois mil reais, 4,2% de R$ 1320 a R$2000,00, 12,5% de R$800 a 1320,00, 6,3% de R$300,00 a R$ 500,00, 12,5% de R$500 a R$800,00, 31% menos de R$300,00 e 12,5% não tinham nenhuma renda. Em conversas durante a entrevista muitas consideraram as rendas dos parceiros, podendo ainda identificar que se considerássemos uma renda individual o número de mulheres sem renda seria ainda maior, podendo-se perceber o quanto a dependência financeira impacta.* **Qual motivo que fez com que você se mantivesse em situação de vulnerabilidade?** Quando perguntado qual órgão público ou não ela havia procurado ajuda, somente 13 mulheres, ou seja, 27,7% da amostra não procurou nenhum órgão público ou ninguém para ajudá-la e 7 (14,9%)

procuraram a delegacia, neste caso era permitido a seleção de mais de uma opção. Outra abordagem era saber se o que ela estava passando na época ela já tinha presenciado com a sua mãe, isso poderia ser talvez visto por ela como algo “normal” ou repetição de comportamento, e nesta pergunta 60% responderam que sim suas mães haviam passado por situação de violência, podendo ser algo considerado normal ou cultural para que ela se submetesse e repetissem o comportamento passando por situação de violência, entendo que mulher poderia ser tratado daquela maneira. Observou-se também que 33,7% eram casados, mostrando-se a importância do cuidado com um matrimonio ou escolha de um parceiro onde relataram que não se casaram para se separar, custe o que custar, podendo ser até sua própria vida como uma crença. Ao pedirmos um resumo da suas histórias coletamos histórias de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho pois as mulheres precisavam de suas remunerações se submetendo a esta situação, pais que fizeram elas trabalharem aos 11 anos de idade impedindo elas de estudarem porque precisam trazer dinheiro para casa com situações de ameaças de morte pelos próprios pais, com arma branca entre outras situações como xingamentos desde criança como você é burra, mulher tem que ficar na cozinha, pega isso, faz aquilo, estou mandando, sou eu que pago as contas, impossibilitando essas mulheres de possuírem opiniões, obrigando-as inconscientemente ou conscientemente a se juntar com parceiros não por escolha e sim por necessidades e passando mais uma vez por situações de violências que muitas vezes desconhecemos como a mutilação genital entre outras, situações de abuso sexual após ter o filho com o parceiro por não ter como sustentar essa criança, muitas relatando que não poderiam se divorciar por falta de recurso para levar os filhos cuidar a agressão psicológica era tão grande que não conseguiam pensar que eram capazes de conseguir recursos, locar algum local. Entre diversas histórias uma das que ouvimos sobre o companheiro que obrigou a mulher a sair da casa após a construção de um patrimônio grande e ter passado por todas as violências e mesmo ela ficando ele a expulsou, obrigando-a a assinar papeis, caso contrário ele a jogaria pela sacada do apartamento, sendo um abuso patrimonial, além de ocasionar doenças psicossomáticas entre outros prejuízos.

São diversas as mulheres, mães, filhas, amigas, esposas, entre vários papeis que executam que pedem socorro a todo momento e que a sociedade, o poder público, privado o estado de um modo geral negligência.

6 CONCLUSÃO

O estudo evidencia a complexidade da vulnerabilidade feminina e a necessidade de abordagens multifacetadas que incluem suporte emocional, financeiro, legal e social. Verificamos que há diversas políticas públicas, uma rede de apoio com equipamentos como Cras, Creas para auxiliar o enfrentamento a violência contra a mulher, porém o número de feminicídio aumenta, a situação de vulnerabilidade continua com milhares de mulheres, e o caso muita das vezes é ignorado tanto pela rede básica de saúde, quanto pela educação, e também pela sociedade como um todo.

Durante a pesquisa em diversas conversas com secretários da rede, especialistas, com ex-vítimas, psicólogas, advogadas entre diversos especialistas do enfretamento da violência contra a mulher, além dos artigos estudados e com a gestão pública, identificamos alguns itens que faltam na rede.

Hoje as mulheres podem procurar o CRAS que comparamos com uma UBS, onde há prevenção e orientação, CREAS como pronto de socorro quando já ouve alguma identificação e precisa socorrê-la naquele momento pois há algo errado ou identificado, e o acolhimento sigiloso como uma UTI quando essa mulher já corre risco de morte e precisa ser tirada da sociedade por questões de sobrevivência, porém, pouco conhecido pela população. Identificamos que algumas ações e equipamentos são fundamentais para diminuição a violência contra a mulher e o feminicídio e ainda não possuímos na região de Mogi das Cruzes, um CRAVI O Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) é um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania, criado em julho de 1998 pelo Governo do Estado de São Paulo, para dar apoio às vítimas diretas e indiretas de crimes contra a vida, com cuidados específicos, um centro de referência onde essa mulher será atendida como mulher com equidade, específico para mulheres, a falta vem ocasionando e potencializando o número de mulheres que não denunciam ou não recorrem por não encontrar um lugar específico para mulheres tendo que dividir lugares na rede que o próprio agressor frequenta além de pessoas com outros tipos de vulnerabilidade como dependentes químicos, pessoas com transtornos mentais entre outras vulnerabilidades, passando de um risco para outro, a falta de um acolhimento não sigiloso, muitas mulheres possuem um trabalho uma vida ativa e não pode deixar sua vida ativa para um abrigo sigiloso onde ela irá deixar seu trabalho, um motivo a mais para continuar em situação de violência, sendo útil também para as mulheres que saem do sigiloso e precisam ser inseridas na sociedade novamente, sentimos a falta também de um desenvolvimento profissional seja em forma de empreendedorismo ou inserção no mercado de trabalho, muitas das vítimas voltam

com o agressor por não ter um desenvolvimento profissional, que pode ser ensinado em um curto período auxiliando essa mulher.

Identificamos também a falta de orientação, direcionamento tanto a vítima quanto ao funcionário público e privado que recebe essas demandas, como rede de saúde do município, todos profissionais da rede de pública, terceirizados, em pesquisa os mesmos nos responderam que não tiveram um treinamento, orientação direcionamento sobre violência contra a mulher, não sabendo ajudar seus pacientes ou a sociedade quando este é o papel do servidor servir a população, como identificar, onde enviar, com quem falar, o que o município oferece e isso acontece também na academia, por diversas vezes orientamos professores, diretores, reitores submetemos um trabalho de orientação a própria capes e não teve uma nota de prioridade, tendo que ser deixado de executar por falta de recursos, também nas instituições religiosas não possuem orientações, muitas vezes orientam da maneira incorreta tratando um caso físico com uma resposta espiritual orientando os fiéis a fazer perdições e continuar sendo agredidas, causando até um feminicídio.

Tivemos relatos de mulheres que foram desencorajadas na hora que pediram ajuda ao sistema único de saúde a própria delegacia, as igrejas e a rede de apoio, nesta jornada solicitamos materiais a assistência social sobre orientações para ações de conscientização os mesmos não possuíam, tentamos contatos por diversos meses para sermos orientados na pesquisa e isso não ocorreu, se nós que não fomos vítimas não obtivemos auxilio que dirá a vítima em estado de fragilização, toda essa falta sem dúvidas nos direciona ao aumento da violência.

Somente através de uma combinação de políticas públicas eficazes que saiam do papel, educação em todos os eixos do município fazendo com que mulheres gerem renda, uma vez que a dependência financeira é um fator decisor para permanecerem com o agressor, conscientização através de todas as redes e canais de comunicação, e acesso à informação, inicialmente aos servidores e educadores que possuem a missão de direcionar, será possível proporcionar às mulheres a oportunidade de superar a vulnerabilidade e alcançar uma vida segura e digna, talvez não erradicaríamos mas minimizaríamos a violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M. **A atuação das dimensões recursos e agência nas redes estratégicas como vetor para o empoderamento e empreendedorismo feminino**. 2022. Tese (Doutorado em Administração com Concentração em Gestão Internacional) – Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, São Paulo, 2022. Disponível em: https://exemplo.com. Acesso em: 27 ago. 2024.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 123–142, fev. 2000. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000100009. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 27 dez. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sobre a Lei Maria da Penha**. [2024]. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/sobre-a-lei-maria-da-penha/. Acesso em: 27 dez. 2023.

CNN BRASIL. **Ana Hickmann se emociona durante live sobre violência doméstica**. CNN Brasil, São Paulo, Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/ana-hickmann-se-emociona-durante-live-sobre-violencia-domestica/#:~:text=Em%20novembro%20de%202023%2C%20Ana,em%20uma%20delegacia%20da%20cidade. Acesso em: 14 jan. 2024.

CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer. Sobre o feminicídio. **Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, v. 23, p. 4-5, 2015.

De Mello, S. C. **Uma profissão invisível**: Dona de casa (1970-1989). Perseu: História, Memória e Política, (07). 2011.

DICIONÁRIO HOUAISS. c2009-2024. Disponível em: https://www.dicio.com.br/houaiss/. Acesso em: 12 nov. 2023.

DINIZ, D.; BARBOSA, L.; SANTOS, W. R. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, p. 64–77, dez. 2009. DOI: https://doi.org/10.1590/S1806-64452009000200004. Acesso em: 24 jun. 2023.

FEMINISTA ou feminina: Mesa da primeira Podcast #39. 07. 03. 2024. Publicado pelo canal Família PIB Mogi, 2024. 1 vídeo (64 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=G2BEPpaU-no. Acesso em 03 abr. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em https://forumseguranca.org.br/. Acesso em: 13 nov. 2023.

GRECO, Simara Maria de Souza Silveira. **Empreendedorismo no Brasil**: relatório executivo. [S.l]: GEM, 2022. *E-book*. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-

content/uploads/2023/05/GEM-BR-2022-2023-Relatorio-Executivo-v7-REVISTO-mai-23.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

HART, B. J. (ed.). **Accountability**: Program standards for batterer intervention services. Harrisburg, EUA: Pennsylvania Coalition Against Domestic Violence, 1992.

HAPSARI, N. R.; SOEDITIANINGRUM, N. Cultural Factors on Female Entrepreneurship: A Literature Review. **E3S Web of Conferences**, v. 73, n.11018, 2018. DOI: 10.1051/e3sconf/20187311018.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO E O PROJETO. **Dossiê Violências Contra as Mulheres**. Disponível em https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/. Acesso em: 27 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2021**: divulgação dos resultados. 2022. Disponível em https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

LARISSA Ashiuchi / Primeira-dama de Suzano - 21. 03. 2024. Publicado pelo canal Organizando com Lee, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0QJRy_x2Nww. Acesso em 03 abr. 2024.

LIMA, G.; FREIRE, I. F. M.; ANDRADE, J. B.; SOARES, M. dos S.; BARROS, E. S. L. L.; SANTOS, V. B. C. dos; SANTOS, J. R. dos. A dependência emocional e o impacto na saúde mental de mulheres. **Fórum Regional de Pesquisa e Intervenção (FOR-PEI)**, *[S. l.]*, n. 4, 2022. Disponível em: https://periodicosfacesf.com.br/index.php/FOR-PEI/article/view/389. Acesso em: 18 out 2023.

LOPES, R; DINIZ, N. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. **Texto contexto – enferm**., v.13, n. 4, p.643-5, dez. 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-07072004000400019. Acesso em: 09 nov. 2023.

MOURA, L. B. A. *et al*. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. **Revista de Saúde Pública**, v. 43, n. 6, p. 944–953, dez. 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0034-89102009005000069. Acesso em: 10 mar. 2023.

MULHERES em pauta: empreendedorismo feminino. 21.03.2024. Publicado pelo Canal Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 2024. 1 vídeo (34 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=G2BEPpaU-no. Acesso em 03 abr. 2024.

MULHERES em Vulnerabilidade Empreendedorismo Feminino: Tati Nascimento. 29. 01. 2024. Publicado pelo canal Priscila Yamagami Kähler, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=IK_xGlLqlDo. Acesso em 03 abr. 2024.

NARDES, S.; GIONGO, C. R. (2021). Mulheres em situação de rua: memórias, cotidiano e acesso às políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n.1, p. e66011, 2021.

Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n166011. Acesso em: 17 fev. 2023.

NOTÍCIAS da Guardiã: Edição Alto Tietê. 20.03.2024. Publicado pelo canal A Guardiã da Notícia, 20241 vídeo (160 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=m7T0WZxOthE. Acesso em 22 abr. 2024.

PAULA, C; MOTTA, A.C; NASCIMENTO, R.P. O assédio moral nas organizações: as consequências dessa prática para a sociedade. **Serv**. **Soc**. **Soc**., n. 142, p.467-87, set. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0101-6628.260. Acesso em: 12 nov. 2023.

PORTAL NEWS- Mogi News. Disponível em: https://portalnews.com.br/policia/2023/12/agente-da-guarda-municipal-de-mogi-e-vitima-de-feminicidio. Acessado em 01 de abril de 2024.

PROBST, Elisiana Renata. A Evolução da mulher no mercado de trabalho. **Revista Leonardo Pós**, Instituto Catarinense de Pós Graduação - ICPG, Itajaí/SC, v.2,n.2, p.1-8, 2005.

RELATÓRIO de transparência e igualdade salarial de mulheres e homens no primeiro semestre de 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/mulheres-recebem-19-4-a-menos-que-os-homens-aponta-1o-relatorio-de-transparencia-salarial. Acesso em: 02 nov. 2023.

RODRIGUES, A. S. M.; GASPAR, L. C. S.; RODRIGUES, D. R.; DA GAMA AFONSO, H. C. A. Fatores Críticos Relacionados ao Empreendedorismo Feminino. **Espacio Abierto**, v.30, n.1, p.75-96, 2021.

SANTOS, S.T, *et al.* **Mulher, vire a página**. 7. ed. São Paulo: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2023. *E-book*. Disponível em: https://cartilhas.mpsp.mp.br/mulher-vire-a-pagina/#creditos. Acesso em: 03 jan. 2024.

SANTOS, C; MOURA, M; ORFÃO, N; QUEIROZ, A; PARMEJIANI, E; PAREDES, H. Violência sexual perpetrada na adolescência e fase adulta: análise dos casos notificados na capital de Rondônia. **Esc**. **Anna Nery**., v. 26, p.e20210405, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0405pt. Acesso em: 18 nov. 2023.

PEREIRA, I. S. S. D.; DE SOUSA, S. M. P.; CUNHA, G. O. M.; SOARES, M. F.; DO NASCIMENTO, N. A. Feminicídio: um problema de saúde pública. **INTERFACE - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 19, n. 2, p. 114-131, jul.-dez. 2022.

PROGRAMA completo agora que são elas 27. 11.2023. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora. [S. l.: s. n.], 2023. 1 vídeo (58 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Svufbz0EuoY. Acesso em 10 fev. 2024.

PROFRAMA completo agora que são elas 15. 01. 2024. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo (57 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=Lv_MIfgM5hk. Acesso em 10 fev. 2024.

PROFRAMA completo agora que são elas 01. 01. 2024. Publicado pelo canal Tatiane Facilitadora. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo (58 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FnDDZh6-msA. Acesso em 10 fev. 2024.

SCHUMPETER, J. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SOUZA, A. S.; PEREIRA, J. R.; OLIVEIRA, M. C. Análise da associação do perfil das mulheres que sofreram violência sexual de acordo com a faixa etária. Porto Velho, Rondônia, Brasil, 2010-2018. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, n. 4, p. 1123-1137, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESCOLAS SUAS MARILUCE BITTAR. **Sistema Único de Assistência Social do Mato Grosso do Sul**. 2023. Disponível em: https://www.suas.sead.ms.gov.br. Acesso em 12 nov. 2023.

VEJA dicas de como lidar com o 13º salário. Publicado pela tv diário, 2024. Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/12155492/?fbclid=PAAabbJZHNy8dCUu-hGNz-1hpCrcaR8qxPACkKshGjKX-Ag4eOJY4SFsoCvT4_aem_AUepbdYA8_ir1GodlwUtOzw9PNh_XaPqlB8Dij3WpzVaOWQMR4zmgSPCGFIG7m6ye_0. Acesso em: 03 abr. 2024.

VIEIRA, V; CHARF, C. (org.). **Mulheres e homens trabalhando pela paz e contra o tráfico de mulheres e a violência sexual**. São Paulo: Associação Mulheres pela Paz, 2014.

SCHRAIBER, L. B. *et al*. Revista de Saúde Pública in scientific publications on Violence and Health (1967-2015). **Revista de Saúde Pública**, v. 50, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2016050000086. Acesso em: 19 fev. 2024.

VIGANO, S. de M. M.; LAFFIN, M. H. L. F. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História (São Paulo)**, v. 38, p. e2019054, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054. Acesso em: 23 jun. 2024.

ANEXO 1 – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC/SP

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MULHERES EM VULNERABILIDADE QUE POSSUEM DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PERMITINDO INTROMISSÃO FAMILIAR

Pesquisador: TATIANE NASCIMENTO SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 76085323.8.0000.5497

Instituição Proponente: ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.616.888

Apresentação do Projeto:

TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE ITEM FORAM EXTRAÍDAS DO PROJETO E/OU DO DOCUMENTO INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO.

"Segundo o Sistema Único de Assistência Social (Suas), a situação de vulnerabilidade é definida como a fragilidade devido a exposição em processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação de convívio social, ausência de renda ou até mesmo renda precária ou nula e ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social algo ligado diretamente à cultura (SUAS, 2023).

Segundo Moura (2009) em uma pesquisa com mais de 200 mulheres constatou que 80% das mulheres entrevistadas relataram que já sofreram algum tipo de violência psicológica no decorrer da vida, 50% relataram que isso ocorreu nos últimos 12 meses, 58% que já sofreu violência física e 28% relataram que já sofreram violência sexual. DINIZ (2004), acrescenta que através de experiências de mulheres é possível verificar que a dependência financeira é um dos principais indicadores para que as mulheres em situações de vulnerabilidade permaneçam nesta situação. Por não ter inteligência emocional, ou seja, talvez o auxílio de um psicológico estruturado poderia ter auxiliado a uma alta confiança podendo esta alcançar uma inserção no mercado de trabalho ou mesmo empreender gerando uma renda própria através de atividades simples em diversas áreas, não precisando se sujeitar a violência, abuso ou quaisquer situações de vulnerabilidade por falta

Endereço: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200, Prédio 2, Sala 21-21 - Centro Cívico
Bairro: Prédio II, sala 2121(UMC) **CEP:** 08.780-911
UF: SP **Município:** MOGI DAS CRUZES
Telefone: (11)4798-7085 **Fax:** (11)4798-7085 **E-mail:** cep@umc.br

de recursos."

Neste sentido, a pesquisa apresenta como hipóteses que “A dependência financeira das mulheres faz com que elas se mantenham em convívio com agressor, por falta de recursos para sobreviver.”.

A pesquisadora informa que "Trata-se de um estudo qualitativo e quantitativo. Ele será executado em formato de entrevista com mulheres das Associações (Anexo 1 e 2) que se enquadrem nos critérios de inclusão para obtenção das repostas do questionário (Apêndice B). [..] Trata-se de uma amostragem por conveniência. A amostra será composta por 30
mulheres, entre 18 e 75 anos, que saíram da situação de vulnerabilidade."

"Ao identificar as mulheres interessadas em participar do estudo, cujo convite ocorrerá pela Associação será verificado se ela se enquadra como participante do estudo, através dos critérios de inclusão. Caso a voluntária não se enquadre nos requisitos estabelecidos será formulado verbalmente um agradecimento com a justificativa de não poder participar da pesquisa. Caso a voluntária seja identificada como apta para o estudo, por meio dos critérios de inclusão e exclusão, será marcada uma reunião entre a voluntária e a pesquisadora responsável, a qual será de maneira presencial. Nesta reunião serão apresentados os objetivos e características do estudo, bem como se esclarecerá as dúvidas da voluntária e a concordância em participar por meio da assinatura no TCLE. A utilização e armazenamento dos dados coletados obedecerão aos princípios éticos estabelecidos pela Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012) e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (BRASIL, 2018)."

˜A escolha do horário ficará sob livre escolha da voluntária, sendo, porém, orientada
que esta será na sede da Associação participante, sem pressa e em local tranquilo, para que possa responder as perguntas feitas pela pesquisadora."

Como critérios de inclusão, foi informado que “Participarão do estudo mulheres entre 18 a 75 anos, que já esteve em situação de vulnerabilidade, seja ela através de violência sexual, verbal, física, emocional e psicológica.”, enquanto como critérios de exclusão a pesquisadora informou "Não se aplica."

O plano de análise dos dados informados pela pesquisadora prevê que “A análise será feita

utilizando o software SPSS, Excel ou Bioestat".

Como desfechos primário a pesquisadora informa que "Por meio deste estudo, espera-se verificar se a dependência financeira é um fator de convívio com o agressor." Como desfecho secundário, "Sendo confirmada a hipótese do presente estudo, pretende-se divulgar por meio de um caderno com sugestões de projetos de capacitações, estudos e projetos de assistências disponíveis na região de Suzano e Mogi das Cruzes os caminhos existentes em prefeituras e OSC (Organização da Sociedade Civil) da região."

O orçamento apresentado prevê o gasto de R$ 1500,00, o qual será custeado por financiamento próprio.

O cronograma apresentado prevê o início da coleta de dados a partir de 26/02/2024 e o término da pesquisa em 08/04/2024.

Objetivo da Pesquisa:
Segundo texto informado pela pesquisadora responsável, são os seguintes os objetivos da pesquisa:"

Objetivo geral
Analisar quais fatores levaram mulheres a saírem da situação de vulnerabilidade, seja ela agressão física, verbal, dependência emocional, financeira entre outras.

Objetivos específicos
Analisar as mulheres em situação de vulnerabilidade através de pesquisa individualizadas em Associações (Anexos 1 e 2);
• Identificar o motivo de terem estado em situação de vulnerabilidade com o Questionário (Apêndice B);
• Identificar o caminho que trilharam para sair da situação de vulnerabilidade (Apêndice B);
• Identificar quais possíveis soluções e políticas públicas existem para sair dessa situação;
• Com os dados e conclusões obtidas será desenvolvido um caderno de sugestões

pós-graduação com o qual o protocolo de pesquisa está vinculado.

O projeto de pesquisa apresenta o detalhamento do estudo e também apresenta como anexos o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), termo de autorização institucional (TAI) e o questionário que será utilizado como instrumento de coleta de dados.

O TCLE menciona os procedimentos a que os participantes serão submetidos, os riscos e benefícios da realização da pesquisa e ressalta a garantia dos direitos dos participantes da pesquisa quanto à informação, privacidade e encaminhamento. Indica que os itens mencionados estão sob responsabilidade do pesquisador responsável e da instituição onde os dados serão coletados em consonância à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e da Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS. As informações aos participantes da pesquisa sobre o acesso ao pesquisador e o CEP estão devidamente contempladas no TCLE.

A carta de autorização do local de captação de participantes e/ou coleta de dados foi correta e devidamente apresentada.

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O presente protocolo de pesquisa não apresenta mais pendências e/ou inadequações, estando em consonância com as resoluções e normativas vigentes para a condução de pesquisas envolvendo seres humanos.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi liberado "ad referendum" em acordo com o artigo 15 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Universidade de Mogi das Cruzes visando agilização de processo.

O Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, de acordo com suas atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, solicita ao pesquisador responsável que encaminhe o relatório final ou cópia da publicação do artigo ou resumo referentes a este projeto, através de NOTIFICAÇÃO, quando da

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC/SP

Continuação do Parecer: 6.616.888

Outros	carta.pdf	20/12/2023 18:56:17	TATIANE NASCIMENTO	Recusado
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_CEP_2.pdf	20/12/2023 18:49:35	TATIANE NASCIMENTO SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_CEP_2.pdf	20/12/2023 18:49:35	TATIANE NASCIMENTO SILVA	Recusado
Declaração de Instituição e Infraestrutura	missao2.pdf	20/12/2023 18:45:29	TATIANE NASCIMENTO SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo.pdf	20/12/2023 18:43:39	TATIANE NASCIMENTO SILVA	Aceito
Folha de Rosto	FRATUAL.pdf	17/11/2023 17:37:27	TATIANE NASCIMENTO	Aceito
Declaração de concordância	MISSAO_INTENSIDADE.pdf	28/09/2023 17:04:53	TATIANE NASCIMENTO	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

MOGI DAS CRUZES, 18 de Janeiro de 2024

Assinado por:
WAGNER ALVES DE SOUZA JUDICE
(Coordenador(a))

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

Perguntas a serem aplicadas as mulheres selecionadas que estiveram em situação de vulnerabilidade.

Entrevista no. _____ Data_____

1-Qual sua faixa de idade?

( )18 a 25

( ) 26 a 35

( ) 36 a 45

( ) 46 a 55

( ) 56 a 65

( ) 66 a 75

2-Qual sua religião?

( )nenhuma religião

( )Cristã (católico)

( )Cristã (evangélica)

( )Budista

( )Espírita

( )Candomblé

( )Outra

3-Quantos filhos você possui?

( )Nenhum

( )1

( )2

( )de 3 a 5

( )de 5 a 10

( )Acima de 10

4-Qual sua escolaridade?

( ) Analfabeta

( ) Ensino fundamental incompleto

( ) Ensino fundamental completo
( ) Ensino médio incompleto
( ) Ensino médio completo
( ) Superior incompleto
( ) Superior completo

5-Qual local que você reside atualmente?
Mogi das Cruzes:
( ) região central ( ) região rural ( ) região periférica
Suzano:
( ) região central ( ) região rural ( ) região periférica

6- Por qual das agressões abaixo você já passou, sofreu ou suportou? É permitido assinalar mais de uma opção.
( ) Agressão física
( ) Agressão verbal
( ) Agressão psicológica

7- Quantos filhos moravam com você na época que esteva em situação de vulnerabilidade?
( )Nenhum
( )1
( )2
( )de 3 a 5
( )de 5 a 10
( )Acima de 10

8- Qual foi sua renda individual durante o período que esteve em situação de vulnerabilidade?
( ) não tinha renda
( ) menos de R$300,00
( ) de R$ 300,00 a R$ 500,00
( ) de R$500,00 a R$ 800,00
( ) de R$ 800,00 a R$ 1.320,00
( ) de R$ 1.320,00 a R$ 2.000,00
( ) acima de R$ 2.000,00

9- Qual motivo que fez com que você se mantivesse em situação de vulnerabilidade? É permitido assinalar mais de uma opção.

( )Dependência financeira (não possuía recursos para morar sozinha)
( )Dependência financeira (não possuía recursos para levar meus filhos e sustenta-los)
( ) Dependência psicológica (ameaça de morte)
( ) Dependência psicológica (ameaça do pai de ficar com os filhos)
( ) Dependência financeira (medo de não conseguir recursos)
( )Agressão
( )Medo

10- Qual órgão (público ou não) você procurou para obter ajuda? É permitido assinalar mais de uma opção.
( ) Cras - Centro de Referência de Assistência Social
( ) Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
( ) Cravi - Centro de Referência e Apoio à Vítima
( ) OSC – Organização da Sociedade Civil – (semelhante a ONG)
( ) Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
( ) Prefeitura
( ) Igreja
( ) Delegacia
( ) Nenhum

11-Na época de vulnerabilidade você fez boletim de ocorrência/BO?
( ) sim ( )não

12- Durante sua infância e/ou adolescência seus pais tinham qual tipo de relacionamento?
( ) Casados
( ) União estável
( ) Separados
( ) Amigados/juntados
( ) Não tinham relacionamento
(.) Não me lembro

13-Sua mãe sofreu algum tipo de agressão durante a vida? Qual tipo?

( ) sim ( )não

Se sim, qual ou quais?

( ) Física ( ) Verbal ( ) Psicológica